ANNO XLIII. NUMERO 169. SEXTA FEIRA 26 DE JULHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Para, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas Segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO
1 Lua nova as 6 h. e 56 m. da t.
8 Quarto cresc. as 2 h. e 39 m. da t.
16 Lua cheia as 6 h. e 4 m. da t.
24 Quarto ming. as 14 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova a 1 h. e 52 m. da m.

DIAS DA SEMANA.
22 Segunda. Santa Maria Magdalena.
23 Terça. S. Apolinario b. m., S. Libanio b.
24 Quarta. Santa Christina v., S. Francisco Solano f.
25 Quinta. S. Tiago ap., S. Christovão m.
26 Sexta. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27 Sabbado. S. Pantaleão medico, S. Sergio m.
28 Domingo. Santa Anna mãi da mãi de Deus.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 6 m. da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Continuação do expediente do dia 6 de abril de 1867.

3ª secção.

N. 346.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes cópia do contrato celebrado nesta data com o Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, para ir prestar os seus serviços medicos a' força da guarda nacional em commissão no Pão d'Alho.

N. 347.—Dito ao mesmo.—Tendo por officio de 27 de março ultimo, autorisado o director interino do arsenal de guerra a mandar fazer serões nas officinas daquelle arsenal, afim de se fazer com urgencia o armamento, que se acha inutilisado, mas tambem occorrer-se aos demais serviços que forem indispensaveis; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e afim de que pague as respectivas folhas.

N. 348.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. as inclusas contas em duplicata que me remetteu o chefe da repartição das obras publicas com officios de 2 do corrente, sob ns. 74 e 76, afim de que, se não houver inconveniente, seja paga a Rufino Manoel da Cruz Cousseiro a quantia de 287$677, a que tem direito, por haver concluido os concertos que se mandou fazer nas fortalezas do Brum e Cinco-Pontas, no quartel do Hospicio e no laboratorio do isthmo de Olinda, segundo consta de taes officios, podendo esse pagamento ser effectuado sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, se para elle não houver credito.

N. 349.—Dito ao mesmo.—Em vista da conta e documentos juntos, que me remetteu o director do arsenal de guerra com officio de hontem e sob n. 9, mande V. S., se não houver inconveniente, pagar ao pharmaceutico A. Csors, a quantia de 63$612, proveniente dos medicamentos por elle fornecidos, durante o trimestre de janeiro a março deste anno, para a companhia de menores do arsenal de guerra.

N. 350.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que em vista da folha e pret juntos em duplicata que me remetteu o commandante superior deste municipio, com officio de hontem e sob n. 170, sejam pagos os vencimentos a contar de 23 a 31 de março ultimo, dos officiaes e praças do 5º batalhão de infantaria chamados a' serviço de aquartelamento.

N. 351.—Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expoz no incluso requerimento o bacharel João Gonzaga Bacellar, juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, recommendo a V. S. que mande pagar os vencimentos do supplicante, relativos aos dias do mez de março ultimo, em que por doente deixou de exercer as funcções do seu emprego, considerando-se para esse fim abonadas taes faltas.

N. 353.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior da comarca do Limoeiro em officio do 4º do corrente, recommendo a V. S. que em vista do pret junto em duplicata, mande pagar ao negociante João Teixeira da Rocha os vencimentos relativos ao mez de março ultimo, dos guardas nacionaes destacados naquella villa.

N. 354.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos de sua informação de 3 do corrente, sob n. 442, a mandar pagar a professora da segunda cadeira de instrucção primaria da cidade de Goyanna, Maria Adelaide de Barros e Silva, somente o ordenado correspondente ao mez de janeiro ultimo, em que por doente não esteve em exercicio, e bem assim ao mesmo mez da casa em que funcciona aquella aula.

N. 355.—Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio de hontem, sob n. 144, em que V. S. participou haver Francisco Xavier Cavalcanti Lins, dando por fiador Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins, arrematado, com o abate de 24 por cento no preço do respectivo orçamento, a obra do primeiro lanço da estrada de Itapissuma entre o povoado deste nome e o de Pasmado.

Em resposta ao citado officio tenho a dizer que approvo essa arrematação.

N. 356.—Dito ao mesmo.—Ao delegado do termo de Goyanna ou ao seu procurador, mande V. S. pagar a quantia de 166$200, despendida durante o mez de março ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo, como se vê da conta e relação junta que me remetteu o delegado encarregado do expediente da repartição da policia com officio de hontem, sob n. 2309.

N. 357.—Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de 5 do corrente, sob n. 145, dada com referencia ao officio do director geral da instrucção publica, de 6 de março proximo findo, sob n. 78, mande V. S. fornecer ao referido director 600 exemplares da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, e respectivos regulamentos, annexando-se-lhe se for possivel tambem a lei n. 598 de 14 de maio de 1864, e o regulamento relativo.

N. 358.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Expeça V. S. as suas ordens para que nos termos de sua informação de hontem, sob n. 79, seja feito com preferencia o calçamento da rua da Madre de Deus, no bairro do Recife.

N. 359.—Dito ao mesmo.—Tendo resolvido nomear de conformidade com a sua proposta de hontem, sob n. 81, o conductor dessa repartição Manoel Lourenço de Mattos, para um dos lugares vagos de engenheiro da mesma repartição, servindo interinamente de seu ajudante; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e afim de que o faça constar ao nomeado, que deverá' solicitar o seu titulo na secretaria do governo.

N. 360.—Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe da repartição das obras publicas, contida em officio de hoje, sob n. 81, nos termos do art. 9º § 1º do regulamento de 31 de julho do anno proximo passado, nomear o conductor daquella repartição Manoel Lourenço de Mattos, para um dos lugares de engenheiro da mesma repartição, servindo interinamente de ajudante do predito chefe.

4ª secção.

N. 363.—Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio do director geral da instrucção publica de 4 do corrente, sob n. 135, resolve exonerar a Feliciano do Rego Barros de Araujo do lugar de delegado litterario da freguezia de Ipojuca e nomêa para o substituir o Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque.

N. 364.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha no vapor Tocantins que se espera do norte ao director das construcções navaes Trajano Augusto de Carvalho e a sua mulher.

Expediente do secretario do governo do dia 6 de abril de 1867.

1ª secção.

N. 365.—Officio ao inspector do arsenal de marinha.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 1274 de 6 do corrente que nesta data se expedio ordem aos agentes da companhia Brasileira de paquetes para darem transporte para a côrte no vapor Tocantins, ao director das construcções navaes desse arsenal Trajano Augusto de Carvalho e sua senhora.

N. 366.—Dito ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 94, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar as folhas dos operarios desse arsenal que trabalharam nos serões, como V. S. solicitou no seu citado officio.

N. 367.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 9, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar ao pharmaceutico A. Csors, a quantia de 63$612 constante do citado officio.

N. 368.—Dito ao commandante superior do Limoeiro.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio do 1º do corrente, que nesta data autorisou se a thesouraria provincial a pagar ao negociante João Teixeira da Rocha os vencimentos constantes do pret, que em duplicata veio annexo ao citado officio.

N. 369.—Dito ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 2309, que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar ao delegado do termo de Goyanna ou ao seu procurador a quantia de 166$200 constante do seu citado officio.

N. 370.—Officio ao chefe da repartição das obras publicas.—Nesta data autorisou se a thesouraria de fazenda a pagar a Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, a quantia, a que tem direito, como se vê das contas que vieram annexas aos officios de V. S. datados de 2 do corrente, sob ns. 74 e 76, os quaes ficam assim respondidos de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

4ª secção.

N. 371.—Officio ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo por portaria desta data e em vista do seu officio de 4 do corrente, sob n. 135, resolvido exonerar a Feliciano do Rego Barros de Araujo do lugar de delegado litterario da freguezia de Ipojuca e nomear para o substituir, o Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque, assim o manda communicar á V. S. para seu conhecimento, enviando-lhe o titulo do nomeado para ter o destino conveniente.

Expediente do dia 7 de abril.

2ª secção.

N. 372.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Tendo nesta data dispensado, por se acharem doentes, do serviço em que se acham nessa villa, os 2 guardas do segundo esquadrão de cavallaria, Antonio Gomes Marinho e Canuto José de Hollanda, para se tratarem em suas casas; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

N. 373.—Dito ao commandante superior do Recife.—Tendo nesta dispensado, por se acharem doentes, do serviço em que se acham na villa do Pao d'Alho, os 2 guardas do segundo esquadrão de cavallaria Antonio Gomes Marinho e Canuto José de Hollanda para se tratarem em suas casas; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

N. 374.—Dito ao tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve.—Tendo nesta data dispensado por se acharem doentes, do serviço em que se acham nessa villa os 2 guardas do segundo esquadrão de cavallaria, Antonio Gomes Marinho, e Canuto José de Hollanda, para se tratarem em suas casas; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

N. 375.—Dito ao commandante do esquadrão de cavallaria n. 2 deste municipio.—Tendo nesta data dispensado, por se acharem doentes, do serviço em que se acham na villa do Pao do Alho, os 2 guardas do esquadrão sob seu commando, Antonio Gomes Marinho e Canuto José de Hollanda para se tratarem em suas casas; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

Expediente do dia 8 de abril de 1867.

1.ª secção.

N. 376.—Officio ao Exm Sr. general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar o pardo Bento (escravo), de que trata o incluso officio de Joaquim Felippe da Costa.

N. 377.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. postar junto ao cáes defronte do arsenal de guerra no dia 10 do corrente as 9 horas da manhãa, uma canôa grande para conduzir para bordo do vapor *Parahyba* da companhia Pernambucana, os objectos que o director daquelle arsenal tem de remetter para o presidio de Fernando.

N. 378.—Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. S. o menor de nome Antonio que me foi apresentado pelo supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, afim de ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros desse arsenal.

N. 379.—Dito ao mesmo.—Fica V. S. autorisado a comprar no mercado vinte toneladas de carvão cok, visto ser necessario para a continuação da fundição das bombas de 68, como V. S. declarou-me em seu officio de hoje datado, sob n. 1,275, que assim respondo.

N. 380.—Dito ao director do arsenal de guerra.—A' repartição da policia mande Vmc. fornecer seis pares de algemas com cadeados para o serviço da cadeia de Serinhaem.

N. 381.—Dito ao mesmo.—Fica expedida a conveniente ordem ao commandante superior da guarda nacional deste municipio para mandar dispensar do serviço do aquartellamento o guarda nacional do 1º batalhão de infantaria Manoel Ramos da Cunha, operario desse arsenal, cujos serviços são ahi necessarios como Vmc. declarou-me em seu officio desta data, sob n. 92, que fica assim respondido.

N. 382.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formozo os objectos constantes da inclusa relação com destino as praças daquelle municipio que se acham aquartelladas nesta capital.

Relação de que trata o officio acima.
150 barras de madeira.
2 caldeirões grandes.
200 bonets a cavagnhac.
100 calças brancas.
100 fardas ditas.
200 gravatas.
200 pares de sapatos.
60 armas.
60 bayonetas.
60 centurões.
60 bandoleiras.
200 chumbeiros.
200 pedras de fuzil.

N. 383.—Dito ao mesmo.—Fica Vmc. autorisado a contratar com os consignatarios do hiate nacional *Dous Amigos* a conducção para o presidio de Fernando de dous mil alqueires de farinha que esse arsenal tem de remetter para o referido presidio, os quaes vão acondicionados em quinhentos saccos como Vmc. declarou em seu officio de 5 do corrente, sob n. 88, que fica assim respondido.

N. 384.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Joaquim Lobato, resolve conceder-lhe licença para remetter para o presidio de Fernando no vapor *Parahyba* da companhia Pernambucana os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo, não podendo porém effectuar o desembarque dos ditos generos, sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

2ª secção.

N. 386.—Officio ao commandante superior do Recife.—Tendo Sua Magestade o Imperador por decreto de 21 de março proximo findo, resolvido reformar no mesmo posto o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque commandante do 6º batalhão da guarda nacional do seu commando superior e nomear para substituil-o por decreto de igual data a Alexandrino Martins Corrêa Barros; assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e lhe envio as inclusas cópias dos referidos decretos para que lhe dê prompta execução da parte que lhe cumpre, fazendo entrar logo em exercicio o nomeado, se acaso já estiver de posse a sua patente.

N. 387.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, afim de que seja dispensado do serviço de aquartelamento o guarda nacional do 1º batalhão de infantaria Manoel Ramos da Cunha, visto ser operario do arsenal de guerra onde são necessarios os seus serviços, se quando declara o respectivo director.

N. 388.—Dito ao mesmo.—Segundo communicou-me o general commandante das armas em officio de 2 do corrente, sob n. 482, junto por cópia, faltou no dia antecedente ao quartel o tenente Joaquim Bartholomeu Marques dos Santos, commandante do reforço mandado para o Forte do Buraco: o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 389.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que seja dispensado do aquartelamento o guarda nacional do 1º batalhão de infantaria deste municipio Anacleto Manoel dos Santos de que trata a sua informação n. 172 desta data.

N. 391.—Dito ao commandante superior interino de Cabrobó.—Informe V. S. com urgencia sobre o que refere o promotor publico dessa comarca no officio de 10 de março proximo findo, junto por cópia.

N. 392.—Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Tendo communicado em officio de 2 do corrente o Exm. presidente da Bahia haver nessa data encaminhado ao ministerio da justiça devidamente instruida a petição de graça de Joaquim Antonio Corrêa Negrão, que se acha comprindo sentença no presidio de Fernando; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

N. 393.—Dito ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia.—Respondendo ao officio dessa repartição datado de 2 de março ultimo e sob n. 1,351, a que veio annexo por cópia outro do delegado do termo de Floresta, relativamente ao aluguel da casa que alli serve de cadeia, tenho a dizer, que em vista da informação junta por cópia ministrada a esse respeito pelo inspector da thesouraria provincial, ficam expedidas as convenientes ordens, para que seja processada para ser paga quando a assembléa legislativa provincial marcar a necessaria quota, a importancia da parte desse aluguel relativo aos mezes de janeiro a abril do anno proximo passado, por pertencer essa divida ao exercicio ja encerrado de 1865 a 1866, bem como para ser paga a Antonio Corrêa de Vasconcellos, o restante de tal aluguel a contar de julho daquelle anno a janeiro proximo findo.

N. 394.—Dito ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 23 da guarda nacional de Santo Antão.—O governo imperial segundo me foi communicado em aviso do ministerio do imperio de 30 de março proximo findo manda agradecer-lhe a offerta da quantia de cinco contos de réis que Vmc. fez ao mesmo governo para ser applicada as despezas da guerra.

N. 395.—Dito ao juiz municipal e de orphãos supplente do termo de Olinda.—Fiz apresentar ao inspector do arsenal de marinha, afim de ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros o menor de nome Antonio que Vmc. remetteu para este fim com o seu officio de 5 do corrente, que fica assim respondido.

N. 396.—Dito ao juiz municipal e de orphãos de Garanhuns.—Em solução ao seu officio de 12 de março proximo findo, tenho a dizer-lhe que o eleitor que deve ser convocado para a reunião do conselho municipal de recurso desse termo deve ser o mais votado da legislatura que se ha de findar no dia 3 de maio proximo vindouro como preceituam os avisos ns. 92 de 11 de agosto de 1848 § 2º, 22 de 23 de janeiro de 1849 § 2º e 33 do 1º de fevereiro de 1853 e 420 de 12 de dezembro de 1856.

N. 397.—Dito ao promotor publico de Cabrobó.—Para tomar em consideração a materia do seu officio de 10 de março proximo findo, com referencia a prisão do criminoso Bartholomeu da Costa Bar os, faz-se mister que Vmc. me envie a copia a que nelle allude e que não foi recebida.

N. 398.—Dito ao promotor publico do Bonito.—Não é incompativel a accumulação dos lugares de promotor publico e chefe do estado-maior da guarda nacional, em vista do que dispõe os arts. 13 e 14 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e o art. 29 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854 e do que esclarece o aviso n. 195 de 14 de junho de 1858: o que declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 5 deste mez.

399.—Dito ao delegado do Rio-Formoso.—Respondo ao officio de Vmc. de 25 de março proximo findo dizendo-lhe que por officio de 26 daquelle mez determinei não só a essa delegacia como a todas as outras da provincia que por si e pelas autoridades que lhe são subalternas, subrestivessem o recrutamento: o que Vmc. deverá observar.

3ª secção.

N. 400.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data autorisado ao inspector do arsenal de marinha, a comprar no mercado 20 toneladas de carvão, de cok para poder continuar a fundição das bombas de 68 segundo declarou-me o respectivo inspector em officio n. 1275, de 8 do corrente, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 401.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 6 do corrente sob n. 184, a mandar pagar os vencimentos do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem, bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, relativos aos dias decorridos do 1º a 26 de março ultimo, em que por doente deixou elle de exercer as funcções do seu emprego, como allega no requerimento que incluso devolvo, considerando-se para esse fim abonadas as faltas de que acima se trata.

N. 402.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 6 do corrente sob n. 493, recommendo a V. S. que em vista das contas juntas em duplicata e não havendo inconveniente, mande pagar a Quinteiro & Agra a quantia de 80$ despendida com os enterros do capitão João Francisco do Rego Barros e alferes Ignacio Teixeira Serra ambos reformados e que falleceram em estado de miseria segundo consta do predito officio.

N. 403.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, e pret junto em duplicata, tirando vencimentos para o 1º sargento João Tiburcio Ribeiro, que segue em deligencia para fóra da capital com o tenente-coronel commandante do batalhão n. 40 do municipio de Ipojuca.

N. 404.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar-lhe guia de soccorrimento ao capitão reformado do exercito Mathias Vieira d'Aguiar, que segue hoje no vapor *Cruzeiro do Sul*, com destino a provincia do Amazonas onde vai fixar sua residencia.

N. 405.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V.S. para os fins convenientes os inclusos prets em duplicata, a que se refere o officio do delegado encarregado do expediente da repartição da policia datado de 6 do corrente e sob n. 2363, e relativos aos vencimentos da dous escolta que conduziu do termo de Flores para esta capital os 6 recrutas constantes de taes prets, e bem assim do dinheiro que pelo delegado daquelle termo e interinamente no exercicio da respectiva 1ª vara de direito, foi fornecido aos mencionados recrutas, os quaes com excepção sómente do de nome Luiz de França Capuchó, que fugio do poder da escolta, destinaram-se ao serviço do exercito, segundo consta do predito officio.

N. 406.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que a quantia de 54$, constante de meu officio de 5 do corrente, e relativo ao aluguel da casa que serve de cadeia na villa de Cabrobó, deve ser paga ao capitão Saturnino José da Silva, conforme solicitou o delegado encarregado do expediente da repartição de policia em officio de 6 do corrente sob n. 2361.

N. 407.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pôr em hasta publica as obras da estrada do Porto de Gálinhas e do empedramento da de Boa-Viagem, servindo de base a essa arrematação as clausulas e orçamentos juntos em originaes que para esse fim me remetteu o chefe da repartição das obras publicas com officio de 16 do corrente sob n. 83.

N. 408.—Dito ao mesmo.—Com a inclusa copia da portaria desta data, pela qual resolvi abrir differentes creditos supplementares na importancia de 53:989$833 rs. respondo ao officio que V. S. me dirigio em 6 do corrente sob n. 147.

N. 409.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento, que acabo de autorisar o chefe da repartição das obras publicas a fazer na obra da ponte em construcção n. 3º lanço da estrada de Muribeca as alterações indicadas em seu officio datado do 4º do corrente e sob n. 69, com referencia ao do conductor Felix Ramos Qetier tambem junto por copia observando-se assim o valor daquellas obras a 15:800 rs., como se vê de taes officios.

N. 410.—Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em sua informação de 20 de março ultimo sob n. 130, dada com referencia da contadoria dessa thesouraria acerca do officio do chefe de policia n. 1351 de 2 do mesmo mez, relativamente ao aluguel da casa que serve de cadeia na villa da Floresta, recommendo-lhe que estando ja' processada a importancia de tal aluguel, correspondente aos mezes de janeiro a abril do anno proximo passado, para ser paga quando a assembléa legislativa provincial marcar quota para esse fim por pertencer essa divida ao exercicio ja' encerrado de 1865 a 1866, mande V. S. em vista do recibo em duplicata, que incluso devolvo e dos que já existem nessa thesouraria pagar a Antonio Correia de Vasconcellos, conforme solicitou o delegado daquelle termo no officio que por copia veio annexo ao predito chefe, o aluguel relativo aos mezes de julho proximo findo a janeiro deste anno.

N. 411.—Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de 3 do corrente sob n. 145 dada com referencia ao officio do director geral da instrucção publica de 6 de março proximo findo sob n. 78, mande V. S. fornecer ao referido director 600 exemplares da lei n. 369 de 14 de março de 1855 e respectivos regulamentos, annexando-lhe se for possivel tambem a lei n. 598 de 14 de maio de 1864 e regulamentos relativos.

N. 413.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Nesta data expeço ordem para que sejam postas em hasta publica as obras da estrada do Porto de Galinhas e do empedramento do de Boa-Viajem, servindo de base a taes arrematações as clausulas e orçamentos que vieram annexos ao seu officio de 6 do corrente sob n. 83, e bem assim a planta que inclusa devolvo convenientemente approvada, o que declaro a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

N. 413.—Portaria.—O presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria provincial em officio de 6 do corrente sob n. 147 resolve abrir differentes creditos supplementares na importancia de 53:989$833 rs. para occorrer se até o fim do corrente exercicio as despezas a que elles se destinam sendo 4:500$000 rs. para os do art. 2º § 5 209$635 rs. para do art. 3º § 2º 325$931 para as do art. 7º § 2º 1:717$040 rs. para as do art. 18 § 1º 6 205$788 rs. para as do art. 27 743$245 rs. para os do art. 35 § 1º 22:031$708 para os do art. 36 § 1º 333$176, para as do art. 36 § 2º 2:213$208 rs. para as do art. 37 § 1º 4:312$448 para as do art. 37 § 2º 2:862$938 rs. para as do art. 37 § 3º 108$384 para as do art. 39 717$000 rs. para as do art. 42 e finalmente 7:709$031 rs. para as do art. 44 visto terem sido insufficientes as quotas marcadas para taes despezas como se vê das demonstrações que vieram annexas ao citado officio.

4.ª secção.

N. 414.—Officio ao Exm. presidente do Ceará.—Passo ás mãos de V. Exc. para os fins convenientes a inclusa guia de invalido Manoel Pinto Ramalho, que segue hoje no vapor *Cruzeiro do Sul* para essa provincia onde tem sua familia e vai esperar pela decisão do governo sobre sua baixa ou reforma.

N. 415.—Dito ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista de sua informação de 5 do corrente, sob n. 628, autoriso V. Exc. a mandar entregar a Gemiuiano Fernandes da Silva o seu irmão de nome Francisco Tolentino de Figueiredo Lima, educando do collegio dos orphãos.

N. 417.—Dito ao director geral da instrucção publica.—Respondendo ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 139, tenho a dizer-lhe que sendo os moveis de que trata o officio do delegado litterario interino do Ouricury, datado de 8 de março findo, que incluso devolvo indispensaveis ao exercicio da aula de instrucção secundaria daquella villa devem elles ser fornecidos.

N. 417.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data expedido as necessarias ordens a thesouraria provincial para fornecer a Vmc. os exemplares das leis e regulamentos de que trata o seu officio de 6 de março ultimo sob n. 78; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e em resposta ao seu citado officio.

N. 418.—Dito ao gerente da companhia pernambucana.—Informe Vmc. com urgencia interpondo o seu parecer acerca da materia do aviso incluso por copia expedido pelo ministro da agricultura, commercio e obras publicas em 28 de março proximo findo, sob n. 5.

N. 419.—Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar uma passagem de estado de ré até o Maranhão no vapor *Cruzeiro do Sul* a Miguel Vieira Monteiro.

N. 420.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transportes para o Pará no vapor *Cruzeiro do Sul* por conta do ministerio da guerra ao capitão reformado do exercito Mathias Vieira de Aguiar, sua mulher e 5 filhos menores.

N. 421.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem pôr a disposição do capitão Mathias Vieira de Aguiar até o Pará uma passagem de estado á prôa no vapor *Cruzeiro do Sul*.

N. 422.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transporte para a provincia do Ceará, por conta do ministerio da guerra, ao invalido Manoel Pinto Ramalho, pertencente ao corpo n. 30 de voluntarios da patria.

N. 423.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra no vapor *Tocantins* que se espera do norte ao major honorario do exercito Caetano Pinto de Veras.

Expediente do secretario do governo do dia 8 de abril de 1867.

1ª secção.

N. 424.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 492, que ficam expedidas as necessarias ordens, não só aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor para darem transporte até o Pará ao capitão reformado do exercito Mathias Vieira de Aguiar e toda sua familia, como tambem a thesouraria de fazenda para ajustar contas e passar-lhe guia de soccorrimento.

N. 425.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 493, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a Quinteiro & Agra, a quantia de 80$000, constante do seu citado officio.

N. 426.—Dito ao director do arsenal de guerra.—S. Exc o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao officio desta data, sob n. 94, que o inspector do arsenal de marinha tem ordem para mandar postar junto ao caes em frente d'esse arsenal a canoa que V. S. solicitou em seu citado officio.

N. 427.—Dito ao Sr. tenente coronel secretario do commando das armas.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio desta data, que fica expedida a conveniente ordem aos agentes da companhia Brasileira de paquetes, para darem transportes até o Ceará no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao invalido Manoel Pinto Ramalho, pertencente ao batalhão n. 30 de voluntarios da patria.

2.ª secção.

N. 428.—Officio ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 2,363, que transmittio a thesouraria de fazenda para os fins convenientes os prets que em duplicata vieram annexos ao citado officio.

N. 429.—Dito ao mesmo.—Sua Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia respondendo ao officio de V. S. de 6 do corrente, sob n. 2361, manda declarar, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao capitão Saturnino José da Silva, os 54$000 constantes de seu citado officio.

N. 430.—Dito ao mesmo.—Sua Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S que o director do arsenal de guerra tem ordem para fornecer os seis pares de algemas de que trata o seu officio n. 2,390 de 8 deste mez.

GOVERNO DO BISPADO. SEDE VACANTE.

Expediente do dia 17 de julho de 1867.

Officio ao vigario interino de Guarabira.—Achando-se findos os livros de lançamento dessa freguezia, como me declara no seu officio de 12 do corrente, autoriso o Rvm. conego João Baptista Pereira Mello, que ahi está residindo, para numerar e rubricar os novos livros que tem de servir para o mesmo fim. Não autoriso a V. Rvma., como me pede, porque não póde um parocho rubricar e legalizar os livros de que elle proprio tem de servir-se.

Sendo para lamentar que ainda se achem por assignar os lançamentos de 1849 a 1851, autoriso a V. Rvma. para assignar e legalizar esses assentamentos, e bem assim quaesquer outros que encontrar sem assignatura, e cuja authenticidade for por V. Rvma. reconhecida.

Dito ao conego João Baptista Pereira Mello.—Autoriso a V. S. para por esta vez numerar e rubricar os livros que lhe forem apresentados pelo Rvd. vigario interino de Guarabira, Ricardo José Brasiliense, os quaes tem de servir para o uso d'aquella matriz.

Dito ao vigario de Quipapá.—Com o seu officio de 9 do corrente me foi entregue a quantia de 142$600, que os parochianos dessa freguezia offerecem para o collegio de missionarios polacos estabelecido em Roma.

Agradecendo a V. Rvma. o interesse que tomou pela sorte da infeliz Polonia, e pela estabilidade da religião catholica n'aquelle paiz, cumpre-me louvar ao mesmo tempo os sentimentos de caridade que animam os seus parochianos e lhes despertam mui justas sympathias para com uma instituição, que se póde considerar o garante da perpetuidade do catholicismo n'aquelle territorio já tão exhausto de forças pelas multiplicadas vexações que tem soffrido.

Faça pois V. Rvma. conhecer aos seus parochianos o merecimento e grande alcance que tem a obra para que concorreram; e em nome da religião e da humanidade lhes agradeça a piedosa coadjuvação que pela sua parte offertaram para o novo instituto.

Em tempo será enviada ao seu destino esta e as de mais quantias que ja existem e as que me forem chegando para o mesmo fim.

—18—

Officio ao vigario de Sabugy.—Autoriso a V. Rvma. para lançar nos livros competentes os assentos dos casamentos, baptisados e obitos que tiveram lugar no tempo do seu antecessor, e que lhe vão chegando ás mãos, como V. Rvma. declara no seu officio de 25 de janeiro agora recebido.

Autoriso outro sim a V. Rvma. para proceder ao baptismo condiccional da liberta Maria que foi escrava de Antonio Alves, e que com fundamento se diz não ter sido ainda baptisada. V. Rvma. perfeitamente sabe que a esses baptismos condicionaes deve seguir-se immediatamente a confissão.

Dito ao vigario das Alagôas.—Accedendo à proposta que V. Rvma. faz pelo seu officio de 6 do corrente, nomeio fabriqueiro dessa freguezia o cidadão Joaquim Marques da Silva, visto concorrerem nelle as qualidades necessarias para o bom desempenho desse lugar.

Póde o nomeado entrar já em exercicio, devendo quanto antes sollicitar da camara ecclesiastica a sua provisão.

—19—

Officio ao vigario da Luz.—Informe V. Rvma. quaes as vantagens que resultam para a igreja e para os povos da desanexação do terreno do engenho Penêdo de cima ora pertencente á essa freguezia, para ficar encorporado á freguezia de S. Lourenço da Matta, como pretende a assembléa provincial em addicção ao projecto n. 99 deste anno. Declare mais qual a distancia que vai do referido terreno a essa matriz, e qual a distancia do mesmo á matriz de S. Lourenço, que numero de almas se contam nelle, e a qual dos dous parochos será mais facil a administração do pasto espiritual a essa porção de freguezes.

Igual *mutatis mutandis* ao vigario de S. Lourenço da Matta.

—20—

Officio ao vigario de Penêdo.—Chegou-me ás mãos o seu officio de 3 do corrente, contendo as seguintes consultas:

1.ª Deve o parocho recolher ao archivo da sua matriz, ou mandar para a camara episcopal os autos das justificações que por mandado do Exm. prelado lhe forem commettidas com autorisação de dar a sentença final?

2.ª Póde e deve o parocho sómente em virtude desse mandado abrir depois da justificação sentenciada o competente assento no livro respectivo, ou será necessario para isto mandado especial?

3.ª Sendo requerida ao parocho pela parte uma certidão da justificação prestada perante elle, e por elle, deverá esta certidão ser passada pelo parocho ou pelo escrivão?

4.ª No caso de ser pelo parocho que methodo deverá elle seguir nesta certidão, dando um traslado dos autos *verbo ad verbum*, ou uma cópia summaria e substancial?

5.ª No caso de dever ella ser passada pelo escrivão, poderá este passal-a sem autorisação do parocho que figurou de juiz commissario nessa justificação? E no caso negativo, poderá este parocho em virtude do mandado primitivo autorisar o respectivo escrivão?

6.ª No caso negativo emquanto ao escrivão, e a nada mais autorisar ao parocho este mandado, além da justificação e sentença final, que deverá responder o parocho á parte que lhe requer a certidão?

Passo a responder, na mesma ordem em que foram redigidas as consultas:

1.ª O parocho que tiver sido autorisado para tomar uma justificação e dar a sentença final, póde e deve recolher os autos ao archivo da sua matriz, como é praxe nesta diocese.

2.ª Uma vez proferida a sentença julgando procedente a justificação deve o parocho lançar no livro competente o assento que foi objecto da mesma justificação, sem que seja necessario mandado algum especial, visto como a sentença deve terminar por mandar que se faça tal lançamento. O mandado se expede quando a justificação é tomada por outro juiz que não o proprio parocho que tem de abrir o lançamento.

3.ª O parocho não tem escrivão especial; apenas nos processos ha um escrivão eleito, e mesmo quando tenha escrivão juramentado, este só trabalha nas justificações; pelo que as certidões requeridas devem ser passadas pelo proprio parocho.

4.ª O methodo que o parocho tem de seguir é passar a certidão do que pede a pessoa competente; de todos os autos se a certidão pedida é de todos os autos; da sentença sómente, se lhe pedem por certidão a sentença; e se lhe pedem simplesmente certidão do resultado do processo, deve extrahir a certidão que foi lançada no livro competente da matriz em virtude da sentença proferida.

5.ª Não tendo que ver o escrivão com as certidões requeridas posteriormente ao processo, nada ha que responder a esta consulta. Se a justificação for julgada improcedente, deve o escrivão dar ao justificante traslado da sentença.

6.ª O parocho deve dar á parte a certidão requerida, uma vez que conheça a competencia na pessôa que lh'a requer, ou lhe seja declarado o fim justo e licito para que se lhe pede tal certidão.

E' esta a resposta que tenho de dar ás consultas que V. Rvma. me dirige pelo seu citado officio; devendo todavia advertir-lhe que neste bispado está para assim dizer abolida a praxe abusiva de se autorisar um parocho para tomar uma justificação e julga-la por sentença. Permitte-se, quando ha necessidade e para commodidade dos povos, que os depoimentos do justificante e de suas testemunhas sejam tomados no lugar onde residem essas pessôas; para o que vai mandado especial ao Rvd. parocho respectivo para tomar os depoimentos, e com a sua informação extrajudicial remetter os autos fechados e lacrados para serem sentenciados pela autoridade competente.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Evadio-se da fortaleza do Buraco o calceta civil José Joaquim de Sant'Anna, que alli estava empregado no serviço da faxina, tendo sido expedidas ja' as ordens competentes para a sua captura.

A praça a' cuja guarda estava elle, foi presa para ser processada.

— A Exma. Sra. D. Virginia Falque pede-nos, que façamos chegar a expressão do seu reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio o cadaver de seu charo e sempre chorado consorte João Falque; e ao mesmo tempo que lhes solicitemos, em seu nome, o obsequio de assistirem a' missa do 7º dia, que será resada amanhãa, pelas 7 horas do dia, na capella do cemiterio publico.

— Desde ja' procede-se na thesouraria de fazenda, a' substituição das sedulas de 5$000, da 6ª estampa, não tendo sido ainda marcado o dia em que deverá' começar o desconto da lei, no valor das que até então não houverem sido substituidas.

— O subdelegado supplente em exercicio de Pedras de Fogo, mandando capturar alguns guardas nacionaes designados para o serviço da guerra, e que achavam-se homisiados no engenho Peixeira, não consentio o respectivo proprietario na diligencia, levando por conseguinte aquelle subdelegado tudo ao conhecimento do juizo municipal para proceder como fôr de direito.

— Pede-se nos que chamemos a attenção do Sr. fiscal desta freguezia para uma officina de marcinaria da rua das Larangeiras, ou da rua das Trincheiras, que tem o inveterado costume de começar a trabalhar a's 9 ou 10 horas da noite, e leva a bater até a madrugada, e muitas vezes até pela manhãa, não deixando repousar a visinhança.

E' de presumir que o Sr. fiscal faça cessar o abuso, aliás recommendaremos a' policia esses *laboriosos nocturnos*, que naturalmente de dia estarão ou a dormir ou em completa vadiação.

— Como ja' aqui dissemos, é hoje o espectaculo em beneficio do distincto e sympathico maestro do Santa Isabel, o Sr. Poppe; espectaculo que esse cavalheiro offereceu ao illustrado corpo academico do Recife.

Em breve a interessante artista, a Sra. Poppe, fará' o seu beneficio que, segundo nos affirmam, será' offerecido ao não menos distincto corpo commercial desta cidade.

Desse modo o sympathico par procura provar a essas corporações quanta gratidão lhes cabe no peito pelos applausos (merecidos digamos em abono da verdade), com que lhes têm ellas brindado.

A lembrança dos Srs. Poppes foi felicissima, e nós a applaudimos.

— Pelo digno vigario e delegado litterario de Santo Antão, padre Herculano José do Brito, foi enviado ao Sr. Dr. director geral da instrucção publica um voluntario da patria, em satisfação da circular da mesma autoridade.

Semelhante procedimento é digno de louvor.

— A professora publica D. Amelia Augusta de Oliveira Quintal, nomeada para a 4ª cadeira de instrucção primaria desta cidade, tem sua escola estabelecida a' rua da Penha n. 2—1º andar.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto da parte do dia 25 de julho de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 24 do corrente:

A ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Joaquim dos Anjos, para recruta. A ordem do subdelegado do Recife, José Duarte da Cruz, por ferimentos.—O chefe da 2ª secção.—*J. G. de Mesquita*.

— Foram lidos no dia 21 do corrente, na matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

1.ª denunciação.

Melquiades das Chagas Moura, com Mathilde Luiza de Athayde.

Joaquim Aniceto de Mello, quer se mostrar livre e desimpedido.

Caetano Delfino de Carvalho, com Henriqueta Deolinda de Lima Carvalho.

Claudiano Luiz de França, viuvo de Anna Joaquina do Sacramento, quer se mostrar livre e desimpedido.

Joaquim Antonio da Silva Santiago, com Francelina Maria da Conceição.

— Passageiros do vapor brasileiro *Mamanguape*, sahida para o Penedo:

João Rodrigues Dantas e Miguel Pereira Leitão.

ILEGÍVEL

Communicados

Ligeira analyse da defeza do juiz municipal de Goyanna.

III

No terceiro capitulo de sua defeza o Dr. Lucena declara logo em principio, que deixando para outro capitulo a apreciação dos motivos da sua suspensão—(confessando assim que delles ainda não tratou), ia occupar se de um facto praticado pelo presidente da provincia, em o qual infringio disposição expressa de lei, sómente para dar ganho de causa aos seus injustos accusadores.

A lei infringida diz elle, foi a de 3 de outubro de 1834, art. 5, que assim dispõe :

« Compete ao presidente de provincia—suspender a qualquer empregado por abuso, omissão, ou erro commettido em seu officio, promovendo immediatamente a responsabilidade do mesmo, e *observando a respeito dos magistrados o que se acha disposto no art. 17 da lei de 14 de junho de 1831 que marcou as attribuições da regencia.*

O artigo a que se refere a disposição transcripto é concebido nestes termos :

« A attribuição de suspender magistrados será exercida pela regencia, cumulativamente com os presidentes das respectivas provincias, em conselho, ouvido o *magistrado*, e precedendo informação na fórma do art. 154 da Constituição. »

Escudando-se nestas disposições diz o Dr. Lucena que na qualidade de magistrado, que se suppõe, não podia ser suspenso sem ser ouvido, e sem preceder informação na fórma da Constituição; e que suspendendo-o o Sr. barão de Villa Bella sem estas formalidades deu tambem motivos a ser suspenso, e responsabilisado.

A presumpção e orgulho acompanham sempre o Dr. Lucena, e tem dado causa a certos actos inconsiderados que ha elle praticado em sua vida publica. Pelas disposições de lei transcriptas, vê o leitor que, excepção feita aos magistrados, pode o presidente da provincia suspender a qualquer empregado publico por *abuso, omissão ou erro de officio*, sem previa audiencia, e sem preceder informações na fórma do art. 154 da Constituição.

O Dr. Lucena, porém, vendo que a portaria de sua suspensão sómente poderia ser atacada se fosse elle magistrado, não teve duvida em, por sua propria conta proclamar se tal, visto que só delles trata a constituição ; muito embora as theorias do direito, e decisões do governo o contrariem.

Parece nos que hoje em boa fé ninguem mais faz questão de que um juiz municipal não é magistrado da Constituição ; e nem entra mais em duvida que possam os presidentes de provincia suspende-lo como a qualquer outro empregado publico de categoria inferior, todas as vezes que ao conhecimento delles cheguem os factos provados de *abuso, erro, ou omissão* no cumprimento de seus deveres.

Tambem não se poderá contestar, que nos considerandos da portaria do Sr. barão de Villa Bella ha factos que provam, *omissão erro e abusos* do juiz municipal de Goyanna, pelos quaes devia ser suspenso e responsabilisado, na fórma por que o devem ser os empregados publicos em geral.

Actos identicos do praticado pelo barão de Villa Bella, foram praticados nesta provincia sem as formalidades que exige o Dr. Lucena pelos conselheiros Souza Ramos, José Bento da Cunha Figueiredo, Taques, visconde de Camaragibe e outros ; e não foram contestados como illegaes, e attentatorios dos preceitos constitucionaes.

E para tirar toda e qualquer duvida que possam ter espiritos prevenidos, transcrevemos o que, sobre este assumpto se lê em uma obra juridica, ha pouco tempo publicada na côrte :

« Os magistrados na sua accepção commum são na verdade todos os funccionarios, quér do contencioso administrativo, quér do judiciario, são todas as autoridades, que julgam as questões controvertidas, e se acham investidas de jurisdição e mando, isto é, do poder de declarar, e do poder de ordenar : pelo primeiro declaram que tal lei rege tal facto particular em discussão, e decidem conseguintemente o mesmo caso particular : e pelo segundo ordenam a execução da sua decisão, que se chama julgamento ou sentença.

« Mas entre nós quando se diz *magistrado*, só se entende fallar em sentido geral dos julgadores ou juizes, membros do poder judiciario, e na sua accepção mais restricta se comprehendem unicamente os *juizes de direito, que presidem as comarcas, os desembargadores, membros dos tribunaes superiores das relações do imperio, e os conselheiros, ministros do supremo tribunal de justiça* : porque são estes os juizes que propriamente constituem o poder judiciario, por terem a condicção essencial de perpetuidade consagrada nos arts. 151 e 153 da constituição do imperio : o que alias é expresso na circular n. 9 de 29 de janeiro de 1844, que declarou que a palavra — magistrados, — empregada no § 7, do art. 101 da constituição, comprehende somente os *juizes de direito, e os membros das relações e tribunaes superiores*, que tambem são juizes de direito, pois applicam a lei do facto, e são perpetuos ; *mas que não acontece o mesmo com juizes municipaes, de orphãos*, chefes de policia, delegados, e juizes de paz. »

Temos mais a decisão n. 129 de 17 de maio de 1852, e o aviso n. 12 de 14 de janeiro de 1858, que define o *magistrado* nestes termos :

« *Magistrado hoje, na forma de direito, é aquelle empregado, que á jurisdicção e autoridade publica para administrar a justiça une a perpetuidade segundo o disposto no art. 153 da constituição* : »

Em face de tão juridica, e legal decisão, de que o juiz municipal não é magistrado, baqueou o —*quadrilatero*—da defeza do Dr. Lucena, e desappareceu a sonhada e suspirada infracção de lei pelo barão de Villa Bella.

Além da questão ventilada, e que fica cabalmente refutada, nada mais ha digno de seria contestação.

Louvores em bocca propria, recriminações repetidas contra amigos d'outr'ora, confissão de abusos, erros, e omissões no desempenho dos deveres de seu cargo, indirectas e allusões que não pegam na lisa muralha de uma consciencia tranquilla, e reforçada pela robustez de um caracter probo e honrado, como o do barão de Villa Bella, eis o que contém o longo capitulo 3.°, objecto deste nosso escripto.

Lastimamos a posição melindrosa em que se collocou o Dr. Lucena, hoje em luta com as consequencias de sua irreflexão, e pouca prudencia ; e desculpamos até certo ponto os desvarios de sua defeza, que longe de o favorecer ante a opinião publica, cada vez o compromette mais, e justifica o acto do presidente da provincia.

Quando a calma, o sangue frio, e reflexão voltarem ao espirito atribulado do Dr. Lucena, reconhecerá elle o quanto tem andado errado no plano de defeza que adoptou.

Analisaremos depois o 4.°, e ultimo capitulo da defeza.

Recife 25 de julho de 1867.

• • • •

Correspondencias

Srs. redactores.—Victima da prepotencia do Sr. tenente-coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, vejo-me forçado a vir á imprensa, para manifestar ao publico o ataque por elle feito a mim e á minha propriedade no dia 18 do corrente mez, para que se ajuize bem da situação politica, sob cuja influencia é alimentado este potentado de aldeia ; servindo esta minha publicação de protesto por meus direitos, para cujo desaggravo aguardo o imperio da lei.

Como visinhos e compadres, chegamos a entreter as melhores relações de amizade, com intimidade tal, que no seio de sua familia, e como se fizesse parte d'ella, residio uma minha filha, a afilhada do Sr. tenente-coronel João Carlos, durante o espaço de 6 annos, pouco mais ou menos, mas este senhor levou o *progresso* a tal ponto, que sómente porque na nova phase politica por que passou o paiz em 1863, não quiz acompanhar a novidade, como elle fez, e preferi, firme nos meus principios, amargar os effeitos da adversidade, votou-me odio implacavel este meu compadre, esquecendo que se elle tinha as boas graças do governo, não deixava de ser um renegado politico, e por isto me fôra licito antes odia-lo do que elle a mim.

E todavia, Srs. redactores, saiba eu respeitar tanto os deveres d'amisade, que nunca manifestei sentimento menos digno para com este meu compadre.

O mesmo, porém, não aconteceu de sua parte para comigo, e como evitei sempre o choque dos nossos sentimentos, elle, todo raiva e despeito, procurou motivo para atacar-me, e o descobrio em pretendida usurpação de terrenos, por onde correm os nossos engenhos !

E com effeito, no dia 16 do corrente, com surpreza, recebi uma carta que elle me dirigio no dia anterior nos seguintes termos :

« Illm. Sr. compadre Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti.—Cardeal, 15 de julho de 1867.—Tendo V. S. me fallado para comprar os terrenos deste engenho, que ficam proximos desse Gindahy, e eu nessa occasião não só lhe assegurei de os vender, como de consentir que trabalhasse não só adiles como em todos que fossem pertencentes ao engenho Cara-assú, em razão da grande amisade que entre nós havia ; entretanto ignorando eu o motivo de ter desapparecido esta intima amisade, a ponto de [illegible] que V. S. não se peja em abocanhar-me [illegible] ; não quero e nem devo continuar a ter a franqueza de outr'ora, e portanto constando-me que presentemente se acha derribando mattas para fazer lenhas nas terras deste engenho, vem rogar a V. S. que se abstenha de conduzi-las, e de usar do mais pequeno acto nos mencionados terrenos. Espero que V. S. attendendo ao pedido que por esta lhe faço, assim obre e com o que lhe será obrigado o—de V. S. compadre e criado—João Carlos de Mendonça Vasconcellos. »

O que ha de grosseiro e leviano nesta carta todo mundo vê bem ; ella não precisa de commentario.

Pois bem, veja o publico como respondi á esta carta ; eis a minha resposta :

« Illm. Sr. compadre João Carlos de Mendonça Vasconcellos.—Gindahy, 16 de julho de 1867.—Tenho presente sua cartinha com data de hontem (15), que bastante surprendeu-me ; porque diz-me n'ella cousas que nunca se passaram entre mim e V. S. no tempo em que tinhamos as mais intimas relações de amisade. Peço venia para dizer á V. S. que a respeito do que me diz, V. S. está inteiramente enganado. É verdade que fiz uma porção de lenha em terras deste engenho, e não no de V. S., como me quer fazer crer. Não, senhor, não costumo apossar-me daquillo que me não pertence, e nem desejo deixar aos meus filhos senão aquillo que licitamente me pertencer. Nesta parte não quererei imitar a muita gente. Estou, pois, trabalhando no que é meu ; não tenho satisfações a dar.

« Emquanto finalmente dizer-me que não sabe qual a razão de ter desapparecido essa intima amisade, que havia entre nós ; admiro me muito disto, quando tem sido V. S. o principal e unico causador de tudo isto. Não costumo abocanhar pessoa alguma, como deve sabe-lo, senão tambem aos que me abocanham e pretendem ajustar contas comigo, sem que eu nada lhes deva.—De V. S. compadre e criado, Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti. »

Tranquillo em minha consciencia, tudo podia eu esperar do Sr. tenente-coronel João Carlos, menos que elle se atrevesse a praticar qualquer acto com o fim de destruir a posse de minha propriedade !

Entretanto ao amanhecer do dia 18 do corrente, minha propriedade foi invadida pelo Sr. tenente coronel João Carlos, acompanhado do Dr. juiz municipal e delegado Firmino de Mendonça Vasconcellos, seu sobrinho, do subdelegado Antonio Segundo Accioli, seu lavrador, de inspectores de quarteirão, guardas-nacionaes, e escravos seus e alheios, fazendo ao todo nunca menos de *cem homens*, e acudindo eu em pessoa, o interpellei sobre um tal procedimento, exprobrando-lhe que por tal meio quizesse elle liquidar direitos de dominio ou posse, mas a resposta foi o assalto ás cercas de minha sôlta de gados ; as quaes foram inutilisadas pela multidão ao estrepitoso som de infernal alarma !

Prudencia ou fraqueza de minha parte, o certo é que não oppuz como tinha direito de fazer, força á força. Resignei-me ao papel que a desgraçada situação dominante do paiz, obriga o cidadão pacifico a representar.

Tempo virá em que justiça se faça ; e hoje não ha que esperar senão do tempo.

Não me cansa em demonstrar o meu direito no terreno sobre o qual por tal modo provocou questão o Sr. tenente-coronel João Carlos ; todos os meus eréos e visinhos sabem que o tenho, sem contestação, ao passo que o mesmo Sr. tenente-coronel João Carlos é bem conhecido pela sua desmarcado ambição de ampliar as raias do seu engenho : haja vista as questões que tem tido com todos os seus visinhos confinantes, a saber : Srs. Dr. Sebastião Antonio Accioli, do engenho Bom Jardim, João Felix, do engenho Camutengue, e Thomaz José da Silva Gusmão, do engenho Ariticum, hoje sua propriedade.

Entretanto julgo a proposito publicar o seguinte documento :

Illm. Sr. Francisco Esteves de Mello.— Gindahy, 7 de maio de 1867. = Para esclarecer duvidas futuras nos limites entre este e o engenho Cara-assú, venho por meio da presente pedir-lhe que por favor se digne, com o escrupulo e verdade que o caracterisa, dizer me ao pé desta o que souber a respeito de taes limites, por considerar V. S. muito habilitado, não só por ter de tudo inteiro conhecimento, como por ter sido n'este mesmo engenho administrador e rendeiro por mais de trinta annos.

« Entrando para este engenho depois de sua sahida, tenho continuado até hoje a servir-me das posses e divisões que achei, principiando pelo lado do nascente nos limites do engenho Campina, sitio denominado Bocca da matta (hoje engenho) pela antiga estrada do Cará-assú, do lugar conhecido por — Tres-irmãos —. servindo a estrada de linha divisoria, passando pelo lugar chamado Cachoeira-meiada, desta dividindo pela estrada que vai para o lugar—Varzea do Calembe — a sahir na estrada além da Aldeia-velha, que vai sahir em outra estrada que segue ao engenho — Bom-jardim. Esta minha declaração por fórma alguma deve obstar a que V. S. me responda mesmo em sentido contrario a's posses que tenho ; visto como só quero aquillo que por direito me pertencer.

« Outrosim, sabendo eu por pessoa fidedigna, que o compadre João Carlos de Mendonça Vasconcellos, depois de mandar proceder a estudos graphicos, exploração, ou o que melhor seja entre os engenhos visinhos, aqui mesmo se dirigio a V. S., antes de sua mudança para esse seu engenho Piabas, pedindo-lhe que lhe dirigisse uma carta, que os terrenos aquém dos mencionados limites, e de que V. S. sempre esteve na posse e eu n'ella continúo, pertenciam ao engenho Cara-assú, ao que V. S. dignamente se negára, não obstante repetidas instancias, interessado empenho e a segurança de ficar livre de qualquer compromettimento. De tudo espere resposta, e que me permitta fazer della o uso que fôr mister.

« Prézo a continuação de sua saude, por ser de V. S. attento venerador e obrigado. — Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante. »

« Illm. Sr. capitão Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante.—Piabas de cima, 8 de Maio de 1867.—Satisfazendo aos pedidos que n'esta me faz em 7 do corrente, por me achar bastante atacado de um antigo mal, limito-me a responder-lhe : primeiro, que, durante o tempo em que n'esse engenho estive como administrador e rendeiro por mais de 30 annos, foram sempre estes os limites que V. S. n'esta menciona, que serviram de limites ou linha divisoria. Quanto ao segundo, é grave o pesar que tenho de que V. S. tivesse noticia de um facto que tão particularmente se passou entre mim e o Sr. João Carlos.

« Póde fazer desta o uso que lhe fôr mister ; o que mandei escrever por meu filho João Climaco de Lima e Mello, e sobscrevo da fórma que me fôr possivel. De V. S. muito attencioso criado.—Francisco Esteves de Mello. »

Este documento tem tão grande força, que ha de fazer córar, eu ainda o creio, ao Sr. tenente-coronel João Carlos, não só porque o Sr. Francisco Esteves de Mello, que o prestou, foi administrador e rendeiro deste engenho por mais de 30 annos, como porque sua probidade é proverbial, e jámais será contestada sua palavra : os nossos visinhos, e quiçá os nossos comarcãos, Sr. tenente-coronel João Carlos, sabem que isto é uma verdade.

Tenho cumprido minha missão e o dever que me impuz ; a consciencia me diz que a narração que fiz esta de accordo com a verdade, e que na linguagem não me excedi, tendo guardado todas as deferencias para com o publico, e para com o meu gratuito inimigo, que tão deslealmente me aggredio ; n'isto fico, portanto, sem abalar-me a dirigir uma só palavra a's autoridades, porque tambem me diz a consciencia que ellas são surdas, quando se trata de fazer justiça a um adversario politico contra os seus caciques.

Engenho Gindahy na freguezia de Barreiros, 20 de julho de 1867.

Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante.

Publicações a pedido

DUAS PALAVRAS SOBRE O TUMULO DO [illegible] DR. DOMINGOS VAZ CURADO, OFFERECIDAS [illegible] IRMÃO E [illegible] SR. DR. [illegible] VAZ CURADO.

« Tudo tem seu tempo determinado ; e tudo o intento debaixo do céo tem o seu tempo :
« Tempo de nascer, e tempo de morrer ; tempo de plantar, e de arrancar o plantado.
(*Ecclesiastes, cap 3 v. 12.*)

Quando um extremo das tempestades da vida, que se [illegible], [illegible] o sepulcral silencio dos tumulos, o homem, como possuido da idéa de seu nada, reconcentra o espirito em si mesmo abysmando-se no [illegible] poder do Eterno.

... O espectro de negras asas [illegible] sobre a cabeça da victima a sugar-lhe [illegible] a sustenta ; pia o agourento mocho [illegible] zimborio do templo do Senhor, e [illegible] marca a ultima hora de uma existencia preciosa !

Mas... silencio, pois foi esse a vontade do supremo Ser, a expressão do pensamento de Deus !...

Entretanto, o coração sensivel do amigo, a alma agradecida de uma povoação, não podem comprehender o aniquilamento de um caro objecto, de um ente a quem estavam ligados, não por uma sincera amisade, outros pelos suavissimos laços da caridade !

Mas o genio, mas a virtude são immortaes : revivem na memoria das futuras gerações, á semelhança desses vultos gigantes que ora o dedo do historiador, ora a santa tradicção de nossos avós, nos apontam para estimulação, [illegible] circulados do luminoso disco da gloria.

Não perecerá, pois, nos fastos goyannenses a memoria do finado Dr. Domingos Vaz Curado. Desapparece o homem ; mas o germen que o seu caridoso coração deitou á terra, produzirá a seu tempo sazonados fructos ; formará corações nobres, como o seu, que do alto em que estejam collocados desçam a dar a mão ao enfermo, ao indigente.

Todavia os amigos, os parentes, e, sobre tudo, os pobres de quem era protector não, que magoa, que tortura ao pensar que não mais verão aquella fronte risonha ; aquelle franco sorriso ; e aquella mão protectora estendendo-se por sobre a cabeça dos ultimos, ja no caso das mesquinhas aggressões da vida publica, e já, com muita mais presteza, quando, gemendo sobre o leito de dores, se viam abandonados, expostos ao forioso vendaval da peste ?

Vós, que ereis acolhidos com paternal disvelo pelo finado, depois do tributo das lagrimas, cabe-vos ensinar a vossos tenros infantes o nome do homem, que nas circunstancias mais criticas da vida, vos estendia a sua mão acariciador.

As vezes, o nosso coração folga de illudir-se : parece-nos ouvir o sotaque daquella voz ; os seus passos como que resoam n'uma sala inferior ; uma porta vai á abrir-se ; e, ao ranger dos gonzos, fixamos os olhos sorrindo, esperando que nos appareça aquelle vulto sympathico ! Elle não chega ; as palpebras descerram-se humidas pelas lagrimas da saudade ; cahe a illusão, e apparece a fria realidade.

Costumava dizer jovialmente o illustre doutor : « Eu hei de morrer em dia de S. Pedro, porque havendo sumptuosa festa no céo, posso, encostado ao patrono do dia, entrar na celeste morada, protegido pela confusão. » Triste presentimento, que se chegou a realisar : foi em dia de tão alta potestade celeste que Deus o chamou a si...

Quando circulou a fatal noticia, o povo não a quiz acreditar.

Não podia crer, o povo, que lhe arrebatassem o seu desinteressado protector ; correu, pois, á casa do finado ; mas, qual não foi a sua consternação ao saber a verdade :—Soluços e lagrimas, mas soluços sentidos, mas lagrimas sinceras, foram as do povo ao ouvir a triste novidade.

A's seis horas da tarde do dia 29 de junho de 1867, subio aquella alma gentil, nas brancas aras da caridade, aos pés do Eterno !

Concluo por estas palavras do sceptico da Escriptura :

« *E sahe o sol, e põe se o sol : e aspira a seu lugar, d'onde nasceu* »

Aceite a Exma. familia do illustre finado estas toscas expressões, inspiradas pela magoa de que nos achamos possuidos por tão infausto acontecimento.

Goyanna, julho de 1867.

Borges Costa.

Oração funebre recitada pelo vigario Lourenço Albuquerque Loyola, no dia 6 de julho de 1867 7° dia do obito do Dr. Domingos L. Vaz Curado.(*)

Circumdederunt me undique, et non erat qui adjuvaret.
Respiciens eram ad adjutorium hominum, et non erat.
Memoratus sum misericordiæ tuæ, Domine, et eripuisti me de tempore iniquo, et liberasti me de perditione.

Cercaram-me de todas partes, e não havia quem me ajudasse. Estava olhando para o soccorro dos homens, e não apparecia. Lembrei-me de tua misericordia, Senhor, e tiraste-me do tempo do aperto e livraste-me da perdição. Ecclisiastico, C. 51.

Quando a vida ha sido um lidar constante pela felicidade do proximo, a morte parece esperar soccorro dos parentes, dos amigos ; mas de preferencia espera e confia na misericordia do Senhor, que é só quem pode desatar as prisões do tempo, abrigando a alma do bemfazejo desses perigosos abismos, cuja contemplação géla e aterrorisa o coração.

A vista de tão subito accommettimento desse funereo golpe, quem se julgará preservado ou mesmo quem poderá julgar-se preparado para uma occasião ignorada ? Por mais que se premeditem os meios de defeza, o assalto da morte é inevitavel.

Então aquelles mesmos que mais tinham alongado os seus dias na beneficencia, para com o seu semelhante, são naturalmente os que experimentam mais penetrante dôr, recorrem, e não acham soccorro, esforçam-se por sahirem para esse espaço livre, onde se acham aquelles de quem esperam gratidão, e mais e mais se lhes restringe a liberdade, o aperto é de todas as partes. *Circumdederunt me undique, et non erat qui adjuvaret. Respiciens eram ad adjutorium hominum, et non erat.* Cercaram-me de todas as partes, e não havia quem me ajudasse. Estava olhando para o soccorro dos homens, e não apparecia.

Nesta triste emergencia não pode haver demora de um só instante, surge a necessidade do perdão, e só a misericordia do Senhor é capaz de retemperar as virtudes humanas, e imprimir-lhes o preexcellente e meritorio sêllo da caridade, depois do que sómente são aquellas purificadas, e dignas de serem correspondidas pelas graças e remunerações da outra vida. *Memoratus sum misericordiæ tuæ, Domine, et eripuisti me de tempore iniquo, et liberasti me de perditione.*

Esta cidade, a comarca inteira de Goyana a esta hora pranteia inconsolavel a ausencia infinita de um dos seus mais distrinctos filhos. Não achareis mais nessas reuniões publicas, nem em seu modesto aposento, nem mais nunca no tugurio do pobre a dispensar beneficios e consolação o illustre, o estimado, o bemfazejo Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado.

Vinde todos gravar na memoria suas virtudes civicas e religiosas, sua fraternidade, seus estimulos de probidade, vinde desafogar do peito a saudade immorredoura do amigo ; mas não toqueis alli no arcano de sua sepultura......

Nos cumpre sómente relembrar desde o berço uma a uma todas as phases de sua vida, que nos ministrar a occasião. Não é tanto para immortalisar o nome do nosso finado concidadão, quanto para supprirmos as devidas provas de gratidão, que foram talvez omittidas, ou bem escassas durante a sua existencia, e para avivemtarmos as nossas supplicas, e podermos encaminhar unisonos suffragios ao Deus de Misericordia em prol de sua alma ; que vos peço para entrarmos succintamente na sua biographia.

Nesta cidade de Goyanna, berço de tantas notabilidades, que hão deixado gloria para Pernambuco, para o Brasil mesmo, nasceu no dia 12 de dezembro de 1811 o Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado.

Seus illustres progenitores, que nesse tempo de ignorancia pela restricção de sua conducta, eram taixados de austeros, não appeteciam se não conquistar o bom conceito da sociedade, modelando-pelas regras que nos ensina a nossa religião.

Uma de suas ambições era sem duvida bem formar o coração do joven Domingos, mas o ferro homicida não consentio que seu pai visse realisada alguma de suas esperanças. Foi então que seu caprichoso e disvellado avô, volveu para o menino suas benificas vistas.

Aos 18 annos incompletos de sua idade, de posse da lingua latina, foi para Olinda continuar n'outras bellas preparatorias, no intuito de matricular-se na academia juridica.

Vaz Curado não precisou ser constrangido para a carreira das letras, esta propensão elle herdou de seus ascendentes.

Concedei-me, senhores, que eu diga, que me parece peculiar dos estudantes de Goyanna, essa jovialidade, essa expansão de animo convivialidade em grão elevado : o estudante Vaz Curado possuia este dom.

Em Olinda os seus collegas, o povo mesmo era espontaneamente inclinado a apreciar as qualidades do moço goyannense.

Se ahi, á remansosidade, nos recanto a ... [illegible] incendio, [illegible] livros [illegible] de cada [illegible] canto ameaçava consummir a bella [illegible] esqueceremos tambem, que o estudante [illegible] rado, na effervescencia de seu denodo [illegible] como interessado pelo restabelecimento [illegible] da tranquillidade das familias, visava alcançar o [illegible] dos amotinados, que calleva diante do arrojo dos jovens academicos, commandados pelo nosso valente concidadão.

Não penseis, senhores, que estes taes episodios [illegible] exclusivamente a historia [illegible]. Aquelles [illegible] que uma disvellada e carinhosa mão [illegible] seus caros filhinhos [illegible] na infancia, [illegible]-se mais profundamente, do que as experiencias da virilidade. Não era o desejo de glorias e de successos, era principalmente o dever da manutenção da paz, o restabelecimento da ordem, que o movia a arriscar-se ; era tambem o amor da patria, que se lhe havia infiltrado com a educação ; e vós sabeis, que todos estes principios estão [illegible] de [illegible] religiosa que aprendemos.

Completou, sempre com muito louvor de seus preceptores, o seu tirocinio academico, o Dr. Vaz Curado não pôz mira em seu futuro, o seu coração não se alegrava das proprias felicidades, vendo ao mesmo tempo definhar o seu patricio, o estrangeiro mesmo, que vergava ao peso da miseria.

Occupou, sempre com muita interesse e probidade, nesta e na provincia da Parahyba alguns cargos publicos ; exercêo quasi constante a nobre profissão de advogado ; mas o empregado de que nunca se demittio, era o de curar por ambos os systemas todos os que a' elle recorriam : notando-se a bôa vontade, e interesse particular, que tomava pela classe mais indigente.

Ha homens que sem o saberem, são os executores de uma lei providencial ; não obstam os prejuizos inherentes a natureza humana, os tropeços do nosso caminhar nesta vida não empatam que fiquem patentes os fins que nos propomos, ou que vamos attingir segundo os altos juizos de Deus.

O finado Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado embora não estivesse inscripto em alguem observancia regular, embora fragil, era um apostolo secular que, se não levava conversão a infieis e obstinados, conduzia de lugar em lugar a primeira de todas as virtudes christães, a caridade.

Ah ! senhores, quantas vêzes não foi visto embargando a voz, estender modestamente mão caridosa ao orphãosinho, ao desvalido ! ?

Não é somente a alta sociedade, ou a classe media, que se recorda mais remotamente de favores impagaveis, de beneficios sem conta. O povo-mais desfavorecido, os mais abandonados da sociedade eram tambem acariciados e soccorridos por esse homem christão.

O seu porte attestava o seu coração. Sem quebra da dignidade de sua posição social, deixava facilmente ver tal accessibilidade, que o fazia popular, geralmente applaudido.

Mas, senhores, todos os seus distinctivos não podiam servir-lhe de recommendação, para ser isento da inexoravel morte.

Ainda no goso de suas robustas faculdades, nenhuma causa habitual havia annunciado a proximidade do seu passamento, alimentando talvez novas esperanças de contribuir para suavisar os dissabores da pobreza em sua terra natal, foi desapiedadamente arrebatado por uma repentina congestão cerebral. Já não está entre os vivos essa alma caridosa, o seu corpo é cadaver, que encerrado n'aquelle merencorio e tenebroso claustro, está sendo rarefeito, e confundido com a terra, de que fôra formado.

Ah ! que não podessemos soccorre-lo ? Não está no poder humano.

Quando o Dr. Vaz Curado luctava de balde com esse inimigo commum, quando seu peito arquejava de cançado, suas idéas eram só pavores, quando nem mais podia fallar, e seus olhos mal s'erguiam tibios como para supplicar, não eramos mais competentes para accodi-lo. *Circumderunt me undique, et non erat qui adjuvaret. Respiciens eram ad adjutorium hominum, et non erat.*

A religião, senhores, nunca esclareceu tanto uma alma como na hora da morte. Consola-me ver-vos tão accordes nas preces que dirigis ao immortal pelo descanço eterno da alma do Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado. E' esta a mais evidente prova de gratidão que podeis tributar a sua memoria.

Aquelle pai de misericordias que veio a terra dar testemunho do seu amor para com os homens não abandonará um só instante uma creatura que tão amiga foi do preceito da caridade. *Memoratus sum misericordiæ tuæ, Domine, et cripuisti me de tempore iniquo, et liberasti me de perditione.*

Piedosos Goyannenses, que inconsolaveis pranteais a morte do vosso amigo, do vossoo bemfeitor, em signal de vossa gratidão, e saudade depositai sobre a fria lapida que o cobre uma corôa de goivos ; e vehementes impetrai do altissimo para a sua alma o descanço eterno, e a luz perpetua.

Requiem eternam donaci, Domine, et lux perpetua luxeat ei.

Disse.

(*) Por se haver dado na [illegible] no proximo artigo, de novo o publicamos.

Os RR.

Resposta.

O abaixo assignado sómente por defferencia ao publico é que da-se ao trabalho de responder ao annuncio feito neste *Diario*, em nome e talvez sem sciencia, de Anna Joaquina da Silva, como herdeira de seu filho, o finado José Antonio Ferrão de Figueirêdo, no qual se protesta contra a venda que o abaixo assignado pretende fazer, para solver os debitos do casal do mesmo finado, cumprindo assim o dever que lhe foi imposto pelo Sr. juiz, no acto das partilhas, e honrar as cinzas do finado : porque, tanto a appellação interposta como o referido annuncio, não são senão um capricho pequenino proprio de quem o emprega, para encommoda-lo por ter-se casado com a viuva. visto que as despezas serão tiradas dos rendimentos dos predios dados na partilha á mesma herdeira, e nenhum prejuizo soffrem os extremos procuradores, quando se houvesse razão de reclamar contra a partilha, não seria por certo a herdeira á qual, cabendo a quantia de 26:199$785, foi aquinhoada em predios á render e na quantia de 249$502 em dinheiro, ao passo que á meeira se deram terrenos que nada rendem e os peiores predios, chegando a vontade de fazer questões, a tal ponto, que havendo em juizo duas questões judiciaes principiadas pelo finado, contra Francisco Antonio Alves Mascarenhas, e pelas quaes se teve de pagar conforme o julgado 190$680, essas mesmas custas foram impugnadas e glosadas das contas, bem como o salario de advogado e procurador que pesou sobre a viuva, a qual para evitar questões e demoras, não quiz fazer valer seu direito.

O abaixo assignado não está acostumado a ter questões e nem deseja te-las, mas, certo da justiça que lhe assiste, e confiado na rectidão e imparcialidade dos dignos membros do superior tribunal da relação, nenhum receio tem da decisão final, nem da proclamada acção de sonegado.

Admira, porém, que alguem não tenha já em satisfação á seus caprichos, comprado os debitos do casal inventariado, para demanda-lo e fazer penhorar aquelles predios, com que lhe conviesse ficar por metade de seu valor, diminuindo assim a parte da meeira, só por que esta teve a audacia de casar com o abaixo assignado, e não quiz entrar para um dos recolhimentos, como foi instada pelo intimo *amigo do finado* e seu *inamovivel testamenteiro*. Podem os procuradores fazer quantos annuncios e publicações quizerem, que nenhuma resposta mais se lhes dará.

Dignem-se, senhores redactores, dar publicidade no seu conceituado jornal, a estas pequenas observações do seu affeiçoado

Joaquim Ribeiro da Gama.

Recife, 24 de julho de 1867

Todas as dilações ou demoras são perigosas.

Quando a enfermidade ataca os orgãos da respiração, a sua marcha progressiva, é terrivel e rapida, e o doente não deve perder uma só hora em lançar mão do *Peitoral de Anacahuita de Kemp*, quando a tosse, as suffocações, e catarrho, e a difficuldade do respirar annunciam, que a enfermidade começou á desenvolver-se e a contaminar as delicadas membranas e tecidos cellulares dos orgãos da respiração. Uma só dóse tomada em tempo evitará muitas dôres e soffrimentos. Porém por mais formidaveis que sejam os symptomas, por mais arraigada e inveterada que se ache a molestia, nem por isso deveis desesperar. Os casos reputados como incuraveis pelos medicos os mais experimentados e experientes, são alliviados e curados diariamente, mediante o uso deste admiravel e maravilhoso balsamo pulmonar. Não deixeis, pois, de acudir á elle immediatamente que se apresente a approximação da enfermidade, por quanto existe um periodo nas affecções pulmonares, em que é preciso infelizmente perder-se toda a esperança.. Não arrisqueis pois vossa vida por meio de mal cabidas dilações e inuteis demoras. . . . .

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, J. da Conceição Bravo & C., e P. Maurer & C.

Commercio.

O novo banco de Pernambuco desconta lettras a 7 e 9 por cento ao anno, conforme os prazos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24	491:402$016
Idem do dia 25	24:807$436
	516:209$452

Volumes entrados com fazendas	331	
« « « generos	349	
		680
Volumes sahidos com fazendas	114	
« « « generos	120	
		234

Descarregam hoje 26 de julho.

Vapor inglez—*Olinda*—mercadorias.
Brigue inglez—*Cigana*—mercadorias.
Patacho prussiano—*Adonis*—idem.
Barca ingleza—*John Wellman*—idem.
Brigue inglez—*Souvenir*—carvão de pedra.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.

Importação

Escuna prussiana *Adonis* entrada de Hamburgo, consignada a R. Schmettan & C. manifestou o seguinte :

3 caixas vidros, 6 ditas e 1 sacco drogas, a J. C. Bravo & C.

2 caixas lãa e tranças, a L. José Ferreira.

2 ditas couro de lustro, 1 dita arame em caixinhas, a Vaz & Leal.

1 dita batatas de flores, a Tasso & Irmãos.

6 ditas ferragens, a S P. Johnston.

2 ditas fazenda de algodão, 5 ditas amargo aromatico, a Schaphistlin & C.

100 barricas cimento, 90 caixas velas stearinas, a Th. Christiansen.

1 caixa presuntos e salames, 1 dita ameixas, 2 ditas maçans e pêras, 1 gigo louça, 1 barrica cevadinha, 4 ditas legumes ; a Maternuz & Leng.

100 caixas velas stearinas, 2 ditas mercadorias inflamaveis ; a ordem.

1 dita barra de ferro, a Keller & C.

2 ditas miudesas, a Otto Bohres.

270 barricas, 900 caixas e 1300 frasqueiras genebra, 1000 pacotes papel de embrulho, 2 caixas obra de madeira, 20 ditas vinho, 50 ditas velas stearinas, 100 barricas potassa e 2000 garrafões vasios, a Rabe Schmetan & C.

— Escuna prussiana *Joachim & Hinrich*, entrada de Hamburgo consignada a Otto Bohres & C., manifestou o seguinte :

8 caixas miudesas, 2 ditas fazenda de algodão, a D. P. W.

2 ditas fazenda de lãa, a Lenden W. & C.

8 ditas tintas e drogas, a A. Caors.

2 ditas chapéos, a Christiani & Irmão.

40 pacotes esteiras, a Henry Willmer.

22 caixas fazenda de linho, a Schapheitlin & C.

3 ditas ditas de algodão, a Keller & C.

10 ditas conservas, 24 ditas cartas de jogar, a ordem.

1 dita miudesas, a Odorico da Camara.

2 ditas fazendas de algodão, a Parente Vianna & C.

300 caixas e 80 barricas genebra, 686 garrafões vasios, 1000 pacotes papel de embrulho, a Rabe Schmittan & C.

1 caixa mobilia, 1 dita salame, 1 dita bolacha, 5 ditas biller, a José F. P. Ramos.

100 caixas velas stearinas, 2 ditas papel, 1 dita legumes, 1 dita pó e conserva, 1 dita vinho, 2 ditas fazenda de algodão, 1 dita pinceis, 1 dita e 2 barricas tintas, 2 botijas azougue, 24 caixas e 1 barrica miudesas, 1 dita e 120 caixas vidros, 1 barrica azeite de peixe, a Otto Bohres.

1 barrica birimbáus, 1 caixa armonicas, a Vaz & Leal.

21 caixas vidro, 1 dita perfumaria, a L. J. Ferreira.

20 barricas alvaiade, 1 pacote papel, 1 caixa drogas, 2 ditas miudesas, a J. da Silva Faria & Irmão.

2 caixas miudesas, 1 dita ferragens, a J. A. M. Dias.

1 dita ditas e 3 ditas miudesas, a S. T. Bastos & Irmão.

3 caixas e 1 barrica oiro para doirar e drogas, a Bartholomeu & C.

350 barricas cerveja, 3 caixas e 1 pacote taboas de asphalto, 3 tubos de ferro e 6 juntas de ditos Th. Christiansen.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 24	33:331$567
Idem do dia 25	1:915$653
	35:247$120

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24	100:532$333
Idem do dia 25	1:466$947
	101:999$280

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 25.

Bahia—7 dias, sumaca hespanhola *Rosa*, de 154 toneladas, capitão Pablo Millet, equipagem 11, em lastro ; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Penedo—vapor brasileiro *Mamanguape*, commandante Maximiano José da Costa, carga differentes generos.

Liverpool—vapor inglez *Cassini*, capitão Hevdson, carga algodão e outros generos.

Barcelona—escuna schleswig holsteiner *Belona*, capitão H. Kroger, carga algodão.

EDITAES.

O Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da 1ª vara criminal e substituto do especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 27 do corrente pelas 10 horas da manhãa, na sala das audiencias terá lugar a arrematação do sobrado de dous andares, sito na rua do Crespo desta cidade n. 3, penhorado por execução do presidente e director da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, contra D. Anna Maria Muniz, avaliado em dous contos de réis ; cuja praça ficara adiada pela interposição do recurso de aggravo por parte da executada, a qual não teve provimento.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de julho de 1867.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

João A. de Araujo Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericorda do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 31 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados :

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 10.	[illegible]
Idem idem n. 17.	185$000
Rua do Fagundes.	
Casa terrea n. 32.	156$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	154$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11.	210$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	175$000
Idem idem n. 38.	185$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 28 . . .	300$000
Terceiro andar idem idem.	301$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 2.	96$000
Idem idem n. 7.	96$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 3. . .	401$000

Patrimonio de orphãos.

Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 28.	301$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua da Moeda.	
Idem n. 47.	351$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27 . .	181$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	255$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	180$000
Idem. n. 105.	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 25 de julho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O tribunal de commercio de Pernambuco em vista do que dispõe o art. 9.° do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851 faz publica a vaga de um dos officios de interprete de commercio desta praça, e marca o prazo de 60 dias contados desta data para que aquelles que se acharem habilitados apresentem seus requerimentos instruidos com os documentos de que trata o art. 6.° do mencionado decreto.

E para constar mandei passar o presente que será publicado nos jornaes de maior circulação, o qual vai por mim assignado nesta secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco aos 4 de julho de 1867.

O secretario,
José Marcellino da Rosa.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, se faz sciente aos inquilinos das casas abaixo declaradas, que se no prazo improrogavel de 15 dias não vierem renovar o arrendamento das mesmas casas, serão dellas despejados judicialmente, conforme deliberou a Illm.ª junta administrativa.

Rua do Padre Floriano, casa n. 49.
Rua dos Pescadores, dita n. 11.
Rua das Calçadas, dita n. 30.
Becco do Quiabo, dita n. 8.
Rua do Encantamento, sobrado de 2 andares n. 3.
Rua das Larangeiras, dita n. 17.
Rua da Lapa, dita n. 11.
Rua da Moeda, dita n. 47.
Rua do Pilar, ditas ns. 99, 94 e 103.
Sitio do Forno da Cal. n. 5.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 25 de julho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Acham-se a' venda na administração do correio sobrecartas ja' selladas com valores de 100 e 200 rs. pelo preço de 20 rs. cada uma, alem do valor do sello.

Correio geral de Pernambuco 24 de julho de 1867.—O administrador e thesoureiro,
Domingos dos Passos Miranda.

— De ordem do consulado geral da Dinamarca no Rio de Janeiro, são convidadas as pessoas que pretenderam o posto de consul da Dinamarca em Pernambuco, actualmente vago, a dirigir seus requerimentos a respeito ao real ministerio dos estrangeiros em Copenhagen dentro do prazo de tres mezes, contados da data desta publicação.

Pernambuco, 24 de julho de 1867.

Consulado de França em Pernambuco.

Conforme o art. 7 da convenção consular concluida em 10 de dezembro de 1860, entre o Brasil e a França.

O consul de França nesta cidade faz publico, que falleceu no dia 22 do presente mez, o subdito francez Jean Falque, estabelecido na rua do Crespo com loja de chapéos de sol.

Pernambuco, 24 de julho de 1867.

O consul de França,
Osmin Laporte.

Vice-consulado de Espana em Pernambuco.

En virtud de lo dispuesto en el § 3 Art. 10 de la convencion consular celebrada en 9 de febrero de 1863 entre el Brasil y el reino de Espana, haje publico que en el dia 25 del que rege falecio el subdito espanol Benito Alves estabelecido en Casa Forte con alnacen de comestibles.

Pernambuco 26 de julio de 1867.—El vice-consul de S. M. Catolica, Juan Buson.

THEATRE DE SAINTE ISABELLE.

COMPAGNIE DES

BOUFFES PARISIENS

Aujourd'hui, vendredi, 26 de juillet de 1867.

Réprésentation extraordinaire

DÉDIÉE AUX ÉLÈVES DE L'ACADEMIE DE PERNAMBUCO.

Au bénéfice de Mr. Jules Poppe.

Première répresentation

LE CHALET,

opéra comique en un acte, paroles de Mrs. Eugene Scribe et Melesville, musique d'Adolphe Adam.

PERSONNAGES.

Daniel, jeune fermier........ Mr. Pelva
Max, sergent................ » Ferand
Betby, soeur de Max.......... Mme M. Poppe.
Choeur de soldats.
Choeur de paysans et paysannes.
La scene se passe en Suisse.

Intermède vocal, instrumental et dansant.

1.° Ouverture de dragons de Villar. — Maillart
2.° Fantaisie pour piano, composée et executée par — Mr. Poppe
3.° Duo du pre aux clercs, chanté par Mr. Ferand et Mme Adele Lenormand... — Hérold
4.° Pour être agréable au beneficiaire, Mr. Candido Quintino Lima, executera sur la flute enchantée, des motifs sur Lucie de Lamemoor, arrangés par... — Mr. Julie Hermann
5.° Jeane d'arc à Rouen, scene dramatique, chantée par Mme Guillemet... — Berdée
6.° Pas styrien, dansé par Mme Celestine Tayerry et Mathilde Poppe.

LA DEMOISELLE EN LOTERIE,

operette bouffe en un acte, paroles de Mrs. Jaime Fils et H. Cremieux, musique de Jacques d'Offenbach.

PERSONNAGES.

Pigeonneau.................. Mr. Noury
Demoloir.................... » Pelva
Aspasi...................... Mme Guillemet.
La scene se passe á Paris.

Ordre du spectacle.

1.° La demoiselle en loterie.
2.° Ouverture.
3.° Fantaisie de piano.
4.° Duo du pré aux clercs.
5.° Fantaisie de flute.
6.° Jeanne d'arc a Rouen.
7.° Pas styrien.
8.° Le Chalet.

On commencera á 8 heures.

MUTILADO

AVISOS MARITIMOS

[illegible]

Segue com a possivel brevidade [illegible] na GRACIOSA, capitão Raile, tocando no Maranhão só em ultimo caso, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, á rua do Gaes n. 22, 2° andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente o vapor Gusni, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA DAS *Messageries Imperiales*

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Masseuet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Segundo um contrato feito entre a administração do correio francez e a companhia das Messageries Imperiales, os agentes desta estão autorisados a receber qualquer quantia de dinheiro que será reembolçado pelos correios de todas as cidades da França, Italia, Suissa e Belgica.

Para condições e mais informações trata se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, segue para os portos acima indicados no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento a bordo, e para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a velleira sumaca nacional *Hortencia*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Para o Assú, segue por estes 4 dias o veleiro cuter *Equador*, com a carga que houver : a tratar na rua do Vigario n. 13.

Acaracu' pelo Ceará

a escuna *Georgiana*, pretende seguir com brevidade, para carga trata-se com Tasso Irmãos, a' rua do Amorim n. 35, ou com o Sr. Quintal.

LEILÕES.

LEILAO DE

Um sitio em Santo Amaro em chãos foreiros com arvores de fructo, coqueiros e um viveiro de peixe, casa de vivenda com terraço na frente e cães, entrando pela moré, tendo a mesma casa 23 ½ palmos de frente e 106 de fundo, sala na frente e atraz, com alcova, sala no centro com 2 quartos, cozinha fóra, tendo mais ao lado da sala de detraz, duas grandes salas com 3 quartos, fazendo frente para os fundos do sitio, o qual faz frente para o nascente e divide pelo sul com terreno pertencente a João Francisco de Oliveira ; e pelo norte com terreno pertencente aos herdeiros de João Pinto dos Santos, e pelo poente com o sitio da igreja de Santo Amaro.

Cordeiro Simões

autorisado pelos herdeiros do finado Manoel Francisco Luiz da Silva, fará leilão do sitio e casa de vivenda acima mencionada : os pretendentes poderão examinar o referido sitio, e para qualquer informação dirigir-se-hão no 2° andar a rua da Cadeia do Recife n. 27, sendo o leilão effectuado no dia

HOJE

Sexta feira, 26 do corrente ás 11 horas, na porta que foi da associação commercial, largo do Corpo Santo.

LEILAO DE MOVEIS

O agente Pontual fara' leilão por autorisação de uma familia que retira-se para fóra da provincia, dos objectos seguintes : uma cama de casal, jacarandá, 1 guarda vestido, 1 lavatorio de jacarandá, 1 piano com pouco uso, 1 commoda, 1 estante para livros, 2 aparadores, 1 mesa para jantar, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de braço, 6 ditas de guarnição, 1 quartinheira, 1 cabide, 1 mesa para engommar, 1 cama de ferro, 1 [illegible], espartilhos, 4 figuras de pedra, 4 castiçaes de vidro, enfeites para mesa, cortinados, alcatifas, tapetes, candieiros a gaz, fructeiras de pedra, [illegible] copos para agua, ditos [illegible], [illegible] para jantar, dito para almoço, jarros para flores e muitos outros objectos e tambem uma escrava.

Sabbado 27 do corrente.

No seu escriptorio á rua da Cruz n. 32, 1° andar, as 10 [illegible] horas.

LEILAO

[illegible] feira 29 do corrente [illegible] leilão uma [illegible] uma taberna do [illegible] Joaquim do Mello.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado da rua dos Coelhos n. 10 : a tratar com José Carneiro da Cunha.

LOTERIA

6:000$000 E 2:000$000

Terça-feira 30 do corrente mez no lugar e horas do costume se extrahirá a 6ª parte da 1ª e 4ª da 2ª loteria a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (30.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas para a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode coser-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa ; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

N° 2 RUA DO TORRES N 2.
Café e lunch

Encontra se a qualquer hora.

Aceitam-se assignantes que venham almoçar e jantar a este estabelecimento e igualmente se fornecem para fora comedorias sadias e bem feitas.

Não se tratara' bem os freguezes só nos primeiros dias : o tratamento será sempre o que se convencionar no principio—regular—bom—ou excellente, conforme o que cada um quizer despender, os preços serão razoaveis.

N. 2—Rua do Torres—N° 2

— Anna Joaquina da Silva, herdeira de seu finado filho José Antonio Ferrão de Figueiredo, vendo no *Diario de Pernambuco* de sabbado 20 do corrente annunciado para o dia 24 do corrente, pelo agente Martins, o leilão de predios e terrenos pertencentes a herança do dito seu filho, vem pelo presente fazer publico, que esses bens estão litigiosos, por isso que a annunciante appellou da partilha, a qual sendo reformada como espera, ira' ella haver esses bens do poder de quem os tiver ; assim como declara que os mencionados bens estão sugeitos a acção de sonegados que a annunciante pretende propôr depois da decisão da partilha. A annunciante faz esta declaração para que ninguem depois allegue ignorancia

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para tres pessoas : na rua da Cruz no Recife n. 8, segundo andar.

— José Tavares Carreiro scientifica ao publico em geral que de hoje em diante assignar-se-ha José Tavares Correia.

A um advogado.

Quando um *advogado* abandona o terreno que julga ter seu *cliente*, e anda pelos cartorios depondo da *parte* adversa, este *advogado* na opinião dos homens honestos, deve ser tido e havido por um *canalha*.

E para que não continue, aconselhamos-lhe que se cohiba deste procedimento, do contrario temos de o apresentar em publico, para que este *lhe imprima na fronte o ferrete de calumniador.*

Sacul.

Devoção da Senhora Sant'Anna no convento de S. Francisco desta cidade

Em virtude de deliberação da mesa fica transferida a festa da Excelsa Padroeira desta devoção para o domingo proximo 4 de agosto. Consistorio 25 de julho de 1867.

O secretario,
Frederico H. da Silveira Tavora.

Enigma a Yayá.

São tres beijos meus que tú possues
E um delles entreguei-to a tremer ;
Sê benigna, envia-me outros
Não deixes d'saudade eu morrer
Na noite de....
Tive tanta pena do senhor
E V. Exc. sabe o que é pena ?
E' a prova do amor que lhe consagra
Pensamento louco ! mais a phase amena.

O ARROBE VEGETAL

é muito superior aos xaropes de Cuisinier e de Larey. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato, elle cura radicalmente, sem mercurio, todas as affecções da pelle, impingens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escrofulas e escorbuto. E' sobre tudo poderoso nas molestias rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

Unico deposito

Pharmacia de Joaquim de Almeida Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

— O Sr. José Marques Soares, que foi ou é negociante no Recife, que mora ou morou na rua do Vigario, queira vir á esta typographia á negocio.

Quem tiver

e quizer alugar um piano de qualquer qualidade, tendo boas vozes, annuncie ou dirija-se a travessa da Concordia n. 13, sobrado.

AMA.

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer qualquer outro serviço de uma casa [illegible] feira : a tratar na rua do Trapiche n. [illegible] segundo andar, de 10 até 3 horas da tarde.

Attenção.

Os credores do finado Luiz de Oliveira Gomes, negociante em Nazareth, queiram apresentar seus contas aos encarregados do dividendo ou liquidação de seus debitos, na rua da Madre de Deus n. 32, dentro de oito dias, findos os quaes se procederá ao rateio. Recife 25 de julho de 1867.

AO CORPO COMMERCIAL.

[illegible] [illegible] [illegible] a girar na mesma firma. Recife, 25 de julho de 1867.

[illegible]

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, [illegible] PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

[illegible] VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte :

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Beberibe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho : se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

CENTRO DO MUNDO ELEGANTE
RUA NOVA N. 46.
THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Os proprietarios do—mundo elegante—convidam, e solicitam os amantes do bom gosto, da elegancia e bello sexo á um passeio no seu estabelecimento, onde encontrarão um sortimento variado de fazendas finas, de seda, lã, linho, algodão, etc. etc. proprias para o inverno, verão, bailes, reuniões familiares, visitas, passeios na cidade, nos campos, mimos e por preço commodos, e que só com a vista os incredulos espancarão as duvidas e receios de seus espiritos !

Venha a concurrencia, que encontrará boa fé, e a verdade do que se annuncia e as melhores thesouras para preparar toilettes mascolinos.

No mesmo estabelecimento continua a vender-se chá verde a 3$000 e preto a 2$800 a libra.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar e fazer todo serviço de casa : na rua Direita n. 96.

— José dos Santos Ramos de Oliveira avisa ao publico com especialidade ao corpo do commercio, que sendo bem conhecido tanto nesta praça como fora della por José Bom assignar-se-ha de hoje em diante por José Bom Ramos de Oliveira.

10$000

a quem tiver achado um papagaio de um pé aleijado e uma corrente no mesmo pé, no becco dos [illegible], no dia terça-feira, as 7 horas, queira ter a bondade de traze-lo na rua da Imperatriz n. [illegible] [illegible] que receberá a quantia acima indicada [illegible] agradecimentos.

— [illegible] se uma senhora portugueza para o serviço de casa de homem solteiro : a tratar [illegible] n. 58.

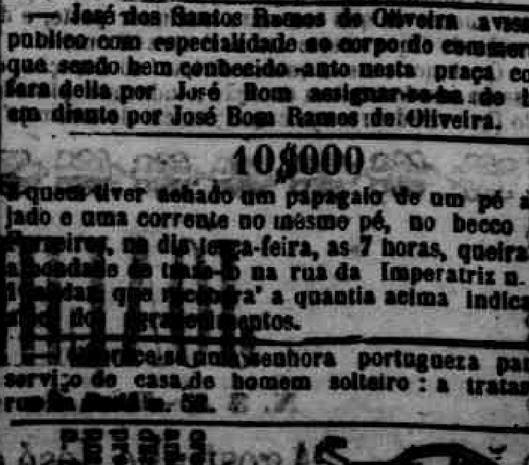

[illegible]

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1° ANDAR)

[illegible] por todos os paquetes sobre o Banco [illegible] Brazil, e sobre os seguintes lugares:

[illegible]
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
[illegible] Conde.
[illegible] Vêz.
Vianna [illegible].
Ponte do Lima.
[illegible]
[illegible] Bemelicão.
[illegible]
Lagos.
Covilhã.
[illegible]
Mirandella.
[illegible]
[illegible]

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes [illegible] desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Aos Srs. fogueteiros
Na botica da rua larga do Rosario n. 34
Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
[illegible] cylindro idem.
Limalha de ferro (maltomova.)
Idem de aço idem.
[illegible] ponta d'agulha idem.

Utensilios typographicos.

Acabam de chegar de França e estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco: ricas escovas para lavar formas, ditas para tirar provas, componidores de diversas larguras mui modernos, tinta para impressão fina, linhas e entrelinhas de differentes qualidades e pontas. A mesma casa continua a ter testamentos de differentes animaes ; e folhetos de Porcina, Magalona etc., assim como cidade de Deus, Horas da Semana Santa, Manual Encyclopedico, Ripansos, Caminho do Céo, Horas Portuguezas, Marianas, Imitação de Christo, Escudo Admiravel etc.

Rua da Imperatriz n. 14, primeiro andar.

Retratos a oleo.
Ditos em Cenotypo.
Ditos em verdadeiro esmalte sobre porcelana.

Leon Chapelim, pintor e photographo, convida ao illustrado publico a visitar a sua galeria, onde se acha uma collecção de retratos a oleo de algumas pessoas desta cidade, afim de fazerem um juizo imparcial sobre a semelhança e desempenho d'arte.

Outro sim, garante ser elle o unico artista nesta provincia, que trabalha no systema de esmalte sobre porcelana, inalteravel, por ser vitrificado ao fogo ; retratos estes proprios para alfinetes, botões, cassoletas, anneis, etc., etc.

Achando-se em preparativos de viagem, Leon Chapelim, roga as pessoas que desejarem possuir um perfeito retrato por qualquer dos systemas acima ditos, aproveitarem esse pouco tempo que pódem dispôr, certos de que ficarão completamente satisfeitos.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

— O ESTUDANTE do 2° anno Jeronymo Lourenço de Araujo, venha a rua das Cruzes n. 35, primeiro andar, a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma preta escrava para vender na rua : na rua do Trapiche n. 36, segundo andar.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos
A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do theatro de S. Isabel, os seguintes premios :

N. 112 um meio com a sorte de 2:000$.
N. 1878 um meio com a sorte de 600$.
N. 3829 um meio com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 6ª parte da 1ª e 4ª da 2ª loteria a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, que se extrahira' terça feira 30 do corrente.

Preço.

Bilhetes...........	6$000
Meios.............	3$000
Quartos...........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 paracima.

Bilhetes...........	5$500
Meios.............	2$750
Quartos...........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Luiz José Pereira Simões, [illegible] e mais agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir ao funeral de sua mui presada mãi D. Joanna Francisca de Jesus Simões e acompanharam ao cemiterio publico e especialmente [illegible] padre e mais religiosos do hospicio de N. S. da Penha e convento de S. Francisco, de novo [illegible] a assistir á missa do setimo dia que terá lugar na ordem terceira de S. Francisco [illegible] da manhã do dia 26 do corrente, pelo que [illegible].

[illegible] caixeiro em venda solteiro [illegible] na rua do Imperador n. [illegible]

— [illegible] a tratar na rua do Crespo n. 8, esquina.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo.

A actual mesa regedora desta veneravel ordem tendo emprehendido a reedificação do hospital para nelle serem tratados commodamente os seus irmãos pobres, mas balda de meios para a conclusão de um tão justo fim, resolveu dirigir cartas a todos os seus irmãos afim de concorrerem para uma obra tão preciosa, como util a' mesma ordem com o donativo que lhes [illegible] lhe dictar o seu generoso coração.

Tendo, pois, sido distribuidas essas cartas, e achando-se a commissão da mesma obra, abaixo assignada, autorisada a receber esses donativos, tem deliberado ir a residencia de cada um para esse fim, pois que ja' se achando a mesma obra em estado de receber o travejamento, a commissão ve-se embaraçada por falta de meios para a sua continuação.

A commissão nutre a verdadeira convicção de que nenhum dos irmãos de nossa ordem deixará de contribuir para uma tão justa e bem merecida applicação. Recife 22 de julho de 1867.

Manoel Antonio Teixeira.
José Joaquim de Lima Bairão.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Manoel Antonio Viegas Junior.
Luiz Antonio Pereira.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cosinhar e fazer o serviço de casa de pequena familia : [illegible] das Cruzes, em Santo Antonio n. 41, segundo andar.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e de suas caixas filiaes : na rua da Cadeia n. 52.

— Ao Sr. capitão do 2° batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sapes pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora Igual favor pede-se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

Dinheiro a premio.

Na travessa da rua da Concordia n. 13, sobrado, e dira' quem da'.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. presidente substituto convido aos senhores [illegible] a reunirem se em assembléa geral, domingo 28 do corrente, as 11 horas da manhã, afim de se apreciarem os relatorios da directoria e conselho deliberativo, e parecer da commissão de exame de contas, em conformidade com o disposto no § [illegible] e 2° do art. 52 dos nossos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 24 de julho de 1867.

José Ribeiro da Fonseca
Secretario.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra para vender na rua : na rua das Aguas-verdes n. 46, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe, engomme e compre para casa de pouca familia : na rua de Hortas n. [illegible].

— [illegible] a casa do Sr. major José Marcelino Lopes, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal [illegible] e cacimba : a tratar na rua do Queimado n. [illegible].

— Jeronymo Ribeiro de Souza faz publico que tem resolvido vender o seu estabelecimento de molhados, sito na rua Direita n. 65, ao Sr. [illegible] Antonio de Vasconcellos por se achar o dito estabelecimento livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo do mesmo estabelecimento até esta data a cargo do vendedor, portanto qualquer pessoa que se julgue com direito alguma reclamação póde faze-la no prazo de tres dias a contar da data deste e não fazendo não sera' o dito estabelecimento responsavel por couza alguma. Outrosim avisa a seus freguezes que continuem a residir no mesmo estabelecimento onde deve ser procurado a negociação de liquidação.

— Aluga-se uma negrinha de 11 a 12 annos de idade que ja' cosinha sofrivel e lava : no Pateo do Terço n. 121.

BARTHOLOMEO & C.ª
PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermittentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas ; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos nossos preparados,

Deposito geral de todos estes preparados
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34

NOVO DEPOSITO DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita—53

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas [illegible], assim como mais barato do que em outra qualquer parte, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] proprias para refinação, [illegible] para [illegible].

ILEGIVEL

Pós de [illegible]
a 500 rs., se a encommenda passar de 100 far-se-ha um abatimento.
45—Rua [illegible]—45

CASA
de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado, que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando esforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

A directoria do collegio de meninas de Nossa Senhora da Conceição, outr'ora estabelecido á Tamarineira, e a mais de dous annos transferido para a rua dos Coelhos n. 18, tendo entrado no decimo-quarto anno de sua fundação, garantido a todos os respeitos, ja' pelo pessoal de seu magisterio, ja' pelo resultado de seus esforços, vem aviventar as honrosas apreciações dos pais de familias de Pernambuco, com que sempre brindaram este collegio, e sendo que em observancia dos respectivos estatutos tem ensinado doutrina christã, cathecismo de Montpellier, primeiras lettras, grammatica portugueza, arithmetica pratica, lingua franceza, geographia, Historia Sagrada, Historia Universal, chronologia, piano, desenho, dança, bordados de todas as qualidades. A directora, em prova do apreço em que considera o progresso das idéas civilisadoras do paiz, offerece ampliar a instrucção das meninas com o ensino da lingua ingleza, a lingua italiana, o canto, a pintura, a aquarelle, a gouache, estas subordinadas ao desenho, flores, e demais obras de cera. A directora espera, sem vaidade, e despida de estudado fanatismo e hypocrisia, segura nas garantias que possue, ser attendida e acreditada. Recife, 20 de [illegible]

AVISO

Precisa-se de um escravo de meia idade, de boa conducta e habilitado para todo o serviço de uma casa de pouca familia, assim como de uma escrava que cosinhe e engomme bem, ensabôe e faça todo o mais serviço proprio de uma criada: quem tiver e quizer alugar dirija-se a' rua da Aurora n. 70, 2º andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

LOJA
DE
RELOJOEIRO
DE
Victor Grandin
N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e horisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações, e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo todo de ouro de lei, e de modellos os mais modernos.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio: a fallar no mesmo.

Photographia italiana
Rua da Imperatriz n. 14.

João Firpo director d'esta importante officina tem a honra de participar ao respeitavel publico que todas as chapas feitas pelos Srs. Stahl & C. & Leon Chopelin estão no seu poder e que as pessoas que quizerem ter reproducção das ditas chapas pelo custo de 4$000 a duzia podem apparecer que serão promptamente servidas.

Vistas de Pernambuco e seus arrebaldes a 2$000.

— Offerece se para caixeiro de taberna um rapaz portuguez de 14 annos de idade, com bastante pratica do negocio: quem pretender dirija-se a rua de S. José n. 2 taberna.

Legitimos charutos e cigarros da Havana.

Acabam de chegar a livraria franceza, Rua do Crespo n. 9.

— Na rua do Rangel n. 9 precisa-se alugar um preto para tratar de cavallos.

— Precisa-se de 4:000$ a 5:000$ a juros, dando-se por garantia uma propriedade denominada Tres Ladeiras ou um engenho: quem quizer fazer este negocio annuncie por este *Diario*, para ser procurado, ou tratar na rua da Praia n. 37.

CLUB DO RECIFE

A partida deste mez, terá lugar na noite de 27 (sabbado.)

Aluga-se

uma sala e dous quartos estucados, na rua do Imperador n. 32 defronte da relação, proprios para escriptorio: a tratar na mesma casa.

— O abaixo assignado faz publico que havendo mandado accionar a seu devedor Raymundo José de Mello, na cidade de Souza, provincia da Parahyba, este depois de haver empregado todos os meios de chicana, ja negando a divida, ja pedindo depois espaço para pagar, fez posteriormente a dito accionado hypotheca de seus bens a um seu cunhado, e em termo diverso; por tanto protesta contra o registro da hypotheca, o protesta por sua validade, afim de que a ninguem se possa chamar a ignorancia.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

— Precisa se alugar uma ama livre de boa conducta que saiba cosinhar e fazer o mais serviço para casa de duas pessoas: na rua das Trincheiras n. 46, segundo andar.

— Manoel José Gonçalves Pereira, subdito portuguez, retira-se para Portugal a tratar de sua saude, actualmente gravissima.

— Precisa-se [illegible] caixeiro de 14 a 16 annos de idade, que [illegible] e que dê fiador sua conducta: na rua Direita n. 71.

— Aluga-se um pequeno sobrado de um andar com sotão na rua do Calabouço: a tratar na rua Nova n. 14, sobrado.

— Por ter de retirar-se para o Rio de Janeiro no vapor «Guará» uma familia que mora na rua da Palma n. 32, ainda lhe resta vender uma cama e uma bacia [illegible]

Companhia [illegible] de seguros [illegible] estabelecida no Rio de Janeiro [illegible] Cruz n. 1.

NINGUEM

compre um relogio sem ver a differença que existe entre 6 preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM
RUA DO CABUGÁ N. 9

Relogios de ouro patente [illegible] de 46$000 para cima.
Ditos de [illegible] 30$000
Ditos de prata [illegible] 10$000
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaquê de 6$000
Todos os relogios são afiançados por um anno.
Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS
DUAS AMERICAS.
Sempre barato

Manteiga
Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá
De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos
Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos
A 24o reis a libra.

Gommas
De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate
Superior a 1$, a libra.

Doces
De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe
Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras
America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras
Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho
De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates
Em latas a 6oo rs.

Sal
Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Rirshs de Wasser
A 2$ooo a garafa.

Vermouth e Absuntho
A 1$5oo a farrafa.

Bitter
A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho
Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem a em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto
Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.

Vinho da Figueira
O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre
De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa
Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja
Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza
Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alsoop a 5oo reis a garrafa

GRANDE HOTEL CENTRAL
Rua larga do Rosario n. 37

Alugam-se espaçosas salas e quartos mobilhados, servem-se comedorias a toda hora com apurado gosto e asseio e recebem-se pencionistas por preços commodos.

Attenção.
N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompta todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Escada, uma legua distante da estação, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2º andar, com Francisco Antonio de Britto.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa-se [illegible] uma escrava que cosinhe, por compra ou aluguel: na rua da Cruz, armazem n. 30, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma senhora que se queira encarregar da educação de 4 meninas em um engenho perto, com tanto que saiba o francez, portuguez, musica e piano e trabalhos de agulha: quem quizer contratar dirija-se ao escriptorio de Domingos Alves Mattos a rua do Vigario n. 26.

Ensino de musica
n. 75, 2º andar, rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

Aluga-se o sobrado da rua da Madre Deos n. 36, com bastantes commodos: trata-se na rua de S. Francisco collegio da Conceição.

Residencia e consultorio
Medico [illegible]
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade
Doenças do peito, e de mulheres.
Dá consultas das 7 as 10 horas da manhã.

SEM MAIS CEREMONIA

O [illegible] **Veado Branco**, com as maneiras francas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa [illegible] os primeiros a compraram em seu importante armazem, se devemos em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais [illegible], não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no mesmo paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jaume, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai á companhia dos Bouffes Parisiense, no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO
Estabelecido á rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

ARARA
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãasinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 32o.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençoes a 2$500 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente cruzinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com piugente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, cruzinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, escoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para escolher retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acabão de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos inteiramente novos; como [illegible] adereços com rubins, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches [illegible] aneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc. [illegible]

[illegible]

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a Manoel José Lopes & Irmão, recebeu pelo ultimo vapor da Europa ricos [illegible] e da ultima moda, riquissimas fivelas para cintos, e tambem bons cruzes pretos, broches pretos para luto, pulceiras brancas e de cores a imitação de perolas, brincos [illegible] de pedras finas, ditos a imitação de perolas muito modernos, pentes com laços de fitas dos mais modernos que tem chegado, babadinhos bordados, entremeios bordados tambem finos, assim como grande sortimento de miudezas, o qual se vende barato, e quem duvider approxime se para apreciar o bom agrado, luvas de pellica branca para homem e senhora.

Rapé francez

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a Manoel José Lopes & Irmão, recebeu rapé francez muito fresco, assim como tambem tem de muitas mais qualidades.

O mouro de Veneza
vende:

Sacca com farello de Lisboa marca G. 4$000 reis.

Queijos do ultimo vapor a 2$300.

Caixa de vinho moscatel a 6$000 como não pode haver melhor.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e engome para casa de pouca familia, preferindo-se uma senhora [illegible]: a tratar na rua da Cruz n. 53 3º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

O advogado Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque tem seu escriptorio a' rua Cruzes n. 35, 1º andar; reside a' travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extenção da linha ferrea.

Vinho tonico e nutritivo
DE
QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34--Rua larga do Rosario--34

— Um moço com bastante pratica de negocio desejando empregar-se nesta provincia, offerece-se como caixeiro de qualquer loja de retalho ou em grosso, dando fiador de seu procedimento: quem precisar dirija-se ao escriptorio da typographia do «Correio do Recife» que ahi achara' com quem tratar.

— Pela segunda vez e chamado o Sr. José de Azevedo Souza a negocio que lhe diz respeito: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Aos maranhenses.

Pelo presente são convidados todos os maranhenses empregados no commercio desta praça a comparecer domingo 28 de julho pelas 5 horas da tarde, a rua da Aurora n. 64.

— Precisa-se de uma mulher capaz, que seja parda ou crioula para fazer companhia e o serviço de uma só pessoa: a tratar na rua Direita n. 3, loja.

— Alugam-se as casas terreas da rua do Henrique Dias, vulgarmente conhecida por Estancia, ns. 1, 4, 12, 16 e 20, todas com commodos para familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 39.

Xarope de salsa parrilha do Pará
OU
DEPURATIVO DO SANGUE USADO NAS MOLESTIAS DE PELLE, IMPINGENS, DORES RHEUMATICAS E ULCERAS VENEREAS.

Deposito
Pharmacia do Pinto rua larga do Rosario numero 10.

Sociedade

Na rua da Praia n. 34, se offerece metade dos interesses que se possam fruir em negocio de carne secca a quem se preste com a sufficiente pratica e fiador idoneo de sua conducta.

JARDIM DAS DAMAS
NOVA
Loja de fazendas
36 Rua da Imperatriz 36
DE
Guimarães & Silva

Os proprietarios deste bello estabelecimento participam ao respeitavel publico, e a seus dignissimos freguezes que encontrarão no elegante jardim das damas fazendas todas novas modernas de diversas qualidades e ricos desenhos, tudo o que ha de bom e barato a satisfação de todos os freguezes, que nos queiram honrar com sua presença, a saber: sedas, lãas, linho, algodão, vasquinhas, entremeios, babadinhos, camisas francezas de linho e algodão, ceroulas de linho, camisas flanella de côr, tudo de diversas qualidades e gostos; assim como um completo sortimento de roupas feitas, tanto francezas como da terra e por medida, tudo com brevidade e perfeição, com o proposito de agradar a todos, tanto em agrados dos jardineiros como a melhor bôa fé possivel na classificação de nossas fazendas, por isso participamos a todos em geral dirigir-se ao elegante jardim das Damas, verificar-se da verdade.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de um estabelecimento, que dê fiador a sua conducta, quem neste caso estiver procure na rua do Rangel n. 34 que se dirá onde é.

— Precisa-se alugar [illegible]: a tratar na rua do [illegible]

— [illegible] do corrente da casa de [illegible] d'uma das [illegible], com n. 15, o [illegible] por nome Francisco, pardo escuro, [illegible] os signaes [illegible] roga-se as autoridades policiaes ou a qualquer pessoa a sua apprehenção, e o favor de leva-lo á casa acima.

ELIXIR DEPURATIVO

DO

DR. SEVIAL

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisipelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevia pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evauações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Bartothomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum addituvo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir o instrucções do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

PREPARADA A FRIO

POR

AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade

DE

Aristide Saisset e J. Soum

22.—**Rua da Cruz**—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a caroba nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro; não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mercurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse á perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenavé, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tumores, dôres e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da essencia da caroba que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar [illegible] deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, [illegible] logo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca falleça aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

Auguste Caors.

Particular.

Roga-se ao Sr. Manoel Theodoro Baptista, morador na rua Velha, o favor de ir ao pateo do Terço, sobrado n. 12, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Penha n. 23, 1º andar.

— Dá-se uma negrinha para servir em casa com a condição de se ensinar a coser: na rua Direita n. 29, 2º andar.

— Joaquim Ferreira dos Santos faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data vendeu ao Sr. Seraphim Tavares Dias a sua taberna da rua do Sebo n. 27, livre e desembaraçada: se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação, compareça na mesma taberna no praso de 4 dias.

— Aluga-se uma casa terrea sita [illegible] do Caes, que segue da detenção, ao norte do gazometro, com frente para o rio, de preço de 10$ mensaes: a tratar no sobrado contiguo a mesma.

COMPRAS

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

— Compram-se patacões e prata brasileira, libras esterlinas moedas, de 9$, de 10$, de 16$ e 20$ por maior preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia loja de fazendas n. 56.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

23$000

pr as moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Compram se com bom premio: na pra a da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras e de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes, e se paga bem.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de A. Iamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

Caes de Apollo, armazem n. 55.

Compra-se um copeiro de 14 a 16 annos, e um preto que sirva para tratar de dous cavallos.

— Guilherme Sette compra até 24 traves de qualidade, de 52 palmos e 12 pollegadas, postas no caes do Ramos: a fallar na rua da Imperatriz n. 45, segundo andar.

23$600

Compra a loja de joias do CORAÇÃO DE OURO n. 22, rua do Cabugá, moedas de ouro de 20$000.

Compra-se

cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

VENDAS

A Aguia branca.

Antes de avisar a sua boa freguezia de que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus cumprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a ha tratado, e assim cumprido esse dever, deseja lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de bons freguezes, e mais que com aquella ligeireza de que dispõe-se livre-se da pontaria d'aquelles que a pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que esta' de continuamente scientifica la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lãa e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collarinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:

Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.
Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.
Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.
Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.
Ditos de osso baleia e tartaruga para desembaraçar.
Ditos, de ditas dita para barba.
Oculos de peneira para quem soffre da vista.
Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.
Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.
Lonetos ou pincenez com armação de aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.
Envelopes pequenos bordados.
Dito ditos opacos e grandes para officios.
Frasquinhos com superior tinta carmim.

Stereoscopos e vistas.

Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias

Pretas de lãa e lala para padres.
Brancas de lãa para homens e senhoras.
Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.
Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores finas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca [illegible], bons, bonitos e baratos, por isso aproveitem todos esta nova occasião de se proverem desses sempre preciosos lenços, cuja commodidade do preço [illegible] [illegible] [illegible] se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecerá que taes lenços [illegible].

Novo sortimento de albuns de [illegible] retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Aviso bem seguido

Loja do Queimado n. 48.

Queimam com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Pedaços de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de cores muito finas a 500 rs
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frascos de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de oleo higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bola muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta roxa muito boa a 240 e 320 r.
Pentes volteados para regaçar cabello de menina a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de cêra preta superior a 400 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 400 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papalina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs
Latas com superior banha a 200 rs.

Sedas largas

A 2$ o covado

Sò na loja do Pavão,

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem esta de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos

A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores

A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e grandes, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e cassas pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vende-se uma casa terrea sita na estrada nova do Caxangá, com 37 palmos de frente e 83 de fundo, 2 sallas, 1 saleta para engommado, 4 quartos, cosinha fóra, 2 quartos fóra e 1 telheiro proprio para estribaria e agasalho de vaccas, cacimba e algumas larangeiras, sendo todo murado com portão de ferro ao lado direito: quem pretender dirija-se ao abaixo assignado morador na estrada dos Afflictos.—Candido José dos Santos.

— Vende-se uma casa terrea na rua dos Copiares n. 9: a tratar na rua Estreita do Rosario n. 16.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

De padaria

Um balcão, comme il faut, uma masseira, pesos ballança e tendedeira, vende-se por todo o preço, na rua do Hospicio n. 33 ou da Cadeia n. 57.

Terrenos para edificar

Vende-se terrenos no Caxangá, muito altos, e proprios para edificação. Quem pretender dirija-se à rua do Apollo n. 32.

LEITE PURO

ao pé da vacca, na travessa dos Pires n. 4, vende-se por commodo preço.

PIANO.

Na Soledade n. 70 vende se um piano de mesa em bom estado, com boas vozes, e por preço commodo.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Os Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

— [illegible]

— Vende-se uma negra crioula de bonita figura e bem ensinada de engommado e cosinha: na rua do Queimado n. [illegible].

Venda de um bom sitio

Vende-se o sitio grande do Arraial com uma grande extensão de terras e muitas fruteiras, a tratar na rua da Gloria n. [illegible].

— Vende-se por 800 rs. uma preta de meia idade, cozinha bem, lava e engomma, é baratissimo: na rua do Fogo n. 9.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençóes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atoalhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$400 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

XAROPE

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de n. Maurer & C. rua Nova n. 25.

Sanguesugas

Vendem-se [illegible] sanguesugas de Hamburgo a retalho, por preço muito diminuto: na rua da Cruz n. [illegible], 1º andar.

ATTENÇÃO.

Vende se uma mulata com 13 annos, na rua do Queimado n. 73.

Aviso agradavel.

Souza Soares & Irmão.

Rua Nova n. 28.

Vendem:

Linhas muito superiores em novellos sortida a 1$000, 1$550 a libra.
Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.
Dita de gaz, preta, branca e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.
Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 700 reis.
Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.
Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.
Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.
Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.
Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 280 reis.
Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.
Grampos com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.
Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.
Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.
Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.
Espoletas verdadeiras, B B, caixa 400 reis.
Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.
Ditos em cartas menores, 100 reis.
Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.
Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 800 reis.
Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.
Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.
Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.
Pentes para alizar, duzia 1$400, 2$200 e 3$000 reis.
Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.
Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.
Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.
Baralhos francezes muito finos, 200 reis.
Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.
Espelhos em quadro dourado a 120.
Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.
Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.
Dita de algodão branca, peça 240 reis.
Dita de linho, peça 40 reis.
Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.

Fitas de todas as qualidades, papel almaço, de peso, amizade, envelopes, pennas de aço, canetas, lapis, meias para homem, mulheres e meninos, brincos, rozetas, sapatos de trança e tapete, botinas enfeitadas para senhoras, cintos modernos, coques, gravatas, voltas, canivetes, thesouras, tiras bordadas, labirintho, franjas para cortinados e toalhas, colarinhos etc. etc. e muitos objectos de gosto e novidade que continuadamente recebem por todos os vapores.

Perfumarias.

Agua Florida verdadeira, garrafa 1$ reis.
Tonico oriental de Kemp, frasco 1$ reis.
Olio philocome, frasco 1$ reis.
Dito de Oreza, frasco 1$200 reis.
Extractos muitos finos para lenços.
Agua colonia afiançada.
Sabonetes, pós para dentes, sextinhas com perfumarias etc.
Jarros de muito gosto para flores.
Figuras de porcelana para enfeite de cima de mesa.
Copos de vidro para agua, duzia 4$ reis.
Lanternas, candieiros, capoteiras etc. etc.
Facas e garfos, duzia 2$500, 3$ e 4$ reis.
Bacias estanhadas de diversos tamanhos.
Colheres de metal para cha', duzia 2$ reis.
Ditas de metal para sopa, duzia 3$200 reis.
Salvas de metal de 6 a 12 pollegadas.
Panellas, fregideiras, caçarollas, chaleiras, enxadas, pas, pregos etc. etc.

Gaz.

Em latas de 5 galões. 9:500 reis.
Em latas de 2 1/2 galões, 5$ reis.
Em garrafas, 400 reis.

E tudo quanto seja tendente ao seu grande e novo estabelecimento de miudezas, ferragens e quinquilharias e candieiros a gaz.

Rua Nova n. 28.

Garante-se sinceridade e barateza nos preços.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

A LEALDADE

Neste estabelecimento a' rua da Imperatriz n. 70, encontrara' o respeitavel publico um lindo e variado sortimento de miudezas, perfumarias da sociedade hygienica Lubin, Piver e Condrai, luvas de Jouvin, chapelinas, coques e enfeites para cabeça, objectos de modas de Paris, que recebe de sua conta e por esta razão vende por menos que em outra qualquer parte. Os Srs. consumidores não necessitam ter encommodo de irem ao bairro de Santo Antonio e Recife para se proverem do que precisarem, pois na Lealdade acharão tudo do melhor gosto e por preços muito commodos.

— Vende-se um sitio a margem do rio Capibaribe, trata-se na rua do Queimado n. 18 A.

— Vende-se uma bonita escrava creoula com idade de vinte e tantos annos, alta reforçada e sadia, boa cosinheira, engomma e lava: quem a pretender dirija-se ao largo do Paraizo n. 29 2º andar.

Taberna á venda.

Faz-se todo e qualquer negocio com a taberna da rua Imperial n. 215, a dinheiro ou a praso, e tambem vende-se só a armação.

Rapé principe Alberto.

Vende-se em latas de quarta a 2$500: na rua do Crespo n. 5, loja de fazendas de Gregorio Paes do Amaral & C.

Irritação dos pulmões, anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão

e todas as innumeraveis molestias que affectão aos orgãos da respiração

DESAPPARECEM

diante a acção da balsamica e irrev

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP.

A anacahuita mexicana que dá o nome especial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim. O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer m C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

---

M. FEVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer, os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para engenhos de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e ficam sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e fornalha de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LOJA DO BALÃO

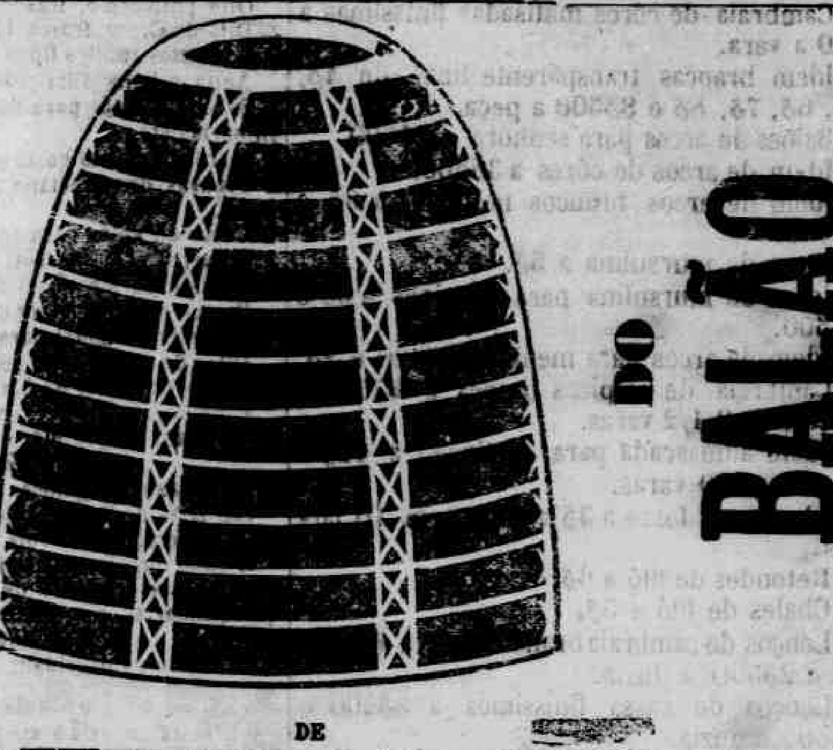

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 3oo e 32o rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$6oo.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

ende muitos outros objectos e por insignificantissimos peçros.

MUITA ATTENÇAÕ

Rua larga do Rosario n. 27.

Os Dous Alliados convidam ao respeitavel publico a irem apreciar o bello sortimento que receberam pelo ultimo paquete chegado da Europa, assim como outros muitos vindos de conta propria da corte do imperio como sejam café da exposição, tapioca, massas finas, sendo aletria, macarrão, tarim etc., pelo diminuto preço de 500 rs. a libra.

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidirmos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podémos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais debeis, como muitas vezes tem a contecido [illegible], que se hão servido do mesmo [illegible] preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da forma de pyrophosphato, é um meio prophylatico [illegible] contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, [illegible]

Estas molestias [illegible] symptomas seguintes: — Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação [illegible], melancolia, [illegible] vertigens, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor [illegible] appetite [illegible] pravados, vomitos [illegible] dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhéa, e [illegible]

Este estado [illegible] reconhecido [illegible] senhoras, desapparece [illegible] com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito [illegible] pharmacia de J. A. [illegible] sario n. 40, em Pernambuco.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e suprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

[illegible]

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albanoque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 160 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro, J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar!!

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis pas GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, [illegible] e estomago [illegible] dido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de [illegible] curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho de bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, AS SENHORAS para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais encetaradas, erupções, pruridos, virus, chagas e affecções venereas*, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE meus BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pommada* ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se da gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade e bem conhecida e não ha uma se cita que possa como eu apresentar tantas attestações de curas. *Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencia.*

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL.

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universais de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de noõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convem principalmente nas affecçoẽs *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancrosas, na leucorrhéa, amenorrhéa, anemia, etc.*; emfim, ellas offerecem aõs praticos uma medicaçaõ das mais energicas para modificar as constituiçoẽs *lymphaticas, fracas ou debilitadas.*

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificaçoẽs.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçaõ das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro.
Em Pernambuco, P. MAURER et Cº, pharmacia, rua Nova.
Em Macaio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha a de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

Á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Loja DAS MACHINAS

Bahias

Vagnetas de lustre proprias para enfeites de carros, muito novas e da melhor qualidade [illegible] Cadeia n. [illegible]

[illegible] quem pretender dirija-se a [illegible]

Farinha

Nos armazens da Madre de Deos n. 22 e da esquina defronte do arco da Conceição vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, mais em conta do que em outra qualquer parte.

VENDE-SE

Vende-se 18 [illegible] de qualidade de 30 palmos de comprido e [illegible] pollegadas de grossura, a [illegible], a tratar no Pateo do Terço n. [illegible]

— Farinha de mandioca a 3$800 o sacco [illegible] armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 15.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.

Requissimos leques de madreperola preta.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.

Requissimos enfeites com coques e sem elle.

Luvas dejouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Bengallinha para meninos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.

Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Requissimos livrinhos para missa.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas.
Ditas da Italia.

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs, 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.

Cortes de poil de chèvre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs. 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 8'0.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familias para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos
Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Escrava

Vende-se uma negra moça, perfeita cozinheira, engommadeira e costureira, na rua da Cadeia numero 47.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 40, loja de miudezas

DE

José Bigourinho

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 500 rs.
Agulhas para machinas a 2$000.
Pregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs.
Grosas de botões de osso para calça a 200 rs.
Espelhos dourados muito finos a 1$000.
Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.
Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 800 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$000.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$280.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grosas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinettes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY DU DOCTEUR SIGNORET SELON L'ORDONNANCE

PHARMACIE COTTIN

Avis Essentiel

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai entre a calha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C. em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J.P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 20,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comichões, acrimonia, e alergias, viciosas do sangue; virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

[illegible], Pomada que os cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecções cutaneas e comichões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, [illegible], bronchites, affecções nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito, basta só de doente uma colher [illegible] deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em porção e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha Superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

ILEGIVEL

Remedios do Dr. J. C. Ayer, Chimico da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas cathraticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem á dinheiro á vista, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem apreça o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.

Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca; á rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.

Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.

Alamares pretos para basquines.

Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.

Coques de bonitos moldes.

Ditos de sandalo e seda.

Ditos pretos para luto.

Enfeites de flores obra de bom gosto.

Pentes de tartaruga obras modernas, e apurado gosto.

Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.

Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.

Bicos de seda e guipure.

Leques, todo de madeperola e sandalo.

Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.

Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.

Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.

Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.

Abotoaduras bonitas para coletes.

Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.

Adereços pretos para luto.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

Agora sim

Acabam-se as moscas.

Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel— mata mosca— e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

Nova remessa

De correntes de boracha.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretaz de borracha, e continua a vendeas como d'antes a 3$ a vara.

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazosa e carbonica
DE
ORREZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado, pela escola de medicina, de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingurgitamento das visceras abdominaes, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3/8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 13 1/2 palmos de alto e 6 ditos de diametro com olhaes mamilhas e balas de ferro fundido para amarração.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. o largo do Corpo Santo [illegible] com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

LOJA DE MACHINAS

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descaroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldés americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.

Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.

Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.

Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.

Moireantique branco, azul e preto.

Seda branca para vestidos de noivas.

Grosdenapoles de todas as côres.

Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.

Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.

Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—

Dita da mesma qualidade porém em peças.

Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.

Riquissimas gravatinhas para senhora.

Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.

Lindas chapellinas de seda para senhoras.

Ditas ditas de dita para meninas.

Chapéos de palha para senhoras.

Riquissimos chapéos de sol para ditas.

Requissimos enfeites com coque e sacatainteiramente novidade.

Riquissimos leques de madreperola.

Ditos ditos de sandalo.

Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.

Chales de seda.

Ditos de cachemira.

Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.

Riquissimos cintos para senhoras.

Riquissimas fivellas para cintos.

Riquissimas cobertas de ponto de crochet.

Meias de laias para padres.

Ditas de lãa para padres.

Ditas de seda para senhoras.

Ditas de dita para creanças.

Ditas de algodão de differente qualidades e preço para homem, senhora e crianças.

Luvas de todas as qualidades.

Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.

Organdy branco com listas.

Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.

Chapéos de seda para homem.

Ditos de phantasia para homem.

Casemira preta muito fina.

Ditas de côres inteiramente novidades.

Chapéos de sol com lindos castões.

Toalhas de labyrintho muito ricas.

Ricas fronhas de labyrinto.

Riquissimos lenços de dito.

Rendas, bicos da terra e grades para lenços.

Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.

Peitos de linho bordados para camisas de noivos.

Collarinhos de linho inteiramente novidade.

Punhos e gollinhas para senhora.

Riquissimas saias bordadas.

Riquissimas camisinhas para senhora.

Cassas muito finas e inteiramente novidades.

Riquissimos véos e mantas de blond.

Ditos chales de toquim.

Filó de linho, liso e de salpicos.

Filó de seda, dito e de ditos.

Espartilhos para senhora inteiramente novidade.

Lindos balões de lãa para senhora.

Ditos de dita para meninas.

Ditos de muçulina para senhora.

Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.

Coeiros bordados muito finos.

Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.

Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ATTENÇAÕ
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para balles e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as cores, seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blond e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato, e tambem as melhores.

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

J. BLUM,
FABRICANTE DE ORNAMENTOS DE IGREJA
Rua do Imperador N. 23.
Defronte de S. Francisco, 1º andar.

Acaba de receber de Paris um rico sortimento de [illegible] de bronze, prateados e dourados, proprios de igreja e capellas, taes que: castiçaes, crucifixos, custodias, turibulos, lampadas e cruzes de diversos gostos e tamanhos. Os preços desses generos são commodos, e devem ser aproveitados.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$000 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$000 ou o corte a 3$200, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$000, 2$000 e 2$500 cada covado; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3$200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochês proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 460 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençoes, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho enfestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres dessa em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 á duzia, ditos grandes de cassa lisa que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. e covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales baratos
a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$000, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas inglezas de cores fixas pelo barato preço de 200 a 240 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 14$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$. é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.

Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas for se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

XAROPE FERRUGINOSO
DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA
Com iodureto de ferro inalteravel
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar do oleo de figado de babalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetencia, etc.

Deposito em todas ss pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul. 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 29.

O oléo de figadó de bacalhão desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro é gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

Na rua do Trapich n. 16.
acham-se os seguintes depositos
De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De H. A. Wolf em Francfort.
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg frères, Bordeaux, encontra-se exclusivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Latour.
Haut Santernes.
Chateau Santernes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau [illegible].
Cognac em todas qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

— [illegible]

VENDE-SE

cera de carnauba a [illegible] na rua [illegible] a arroba.

NOVENAS
DE
N. S. do Carmo e Sant'Anna,

Estão á venda as novenas de N. S. do Carmo e da Senhora Sant'Anna; na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Escravos fugidos

— Continúa a estar fugido o escravo Luriano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo; consta que transita em Trombeta, Colonia de Pimenteiras Leopoldina e nos engenhos Candeia e S. Benedicto: quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Pequeno, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que será generosamente gratificado.

— Fugio no dia 8 do corrente do engenho Macaco, o escravo José, crioulo, com 40 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, pouca barba, altura regular, o umbigo muito grande, pernas acambetadas, e com marcas de feridas, pés grossos e feios, quem o pegar leve o ao referido engenho Macaco, da freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo a seu Sr. Henrique Olympio Tavares da Rocha, ou na cidade do Recife a seu correspondente o Sr. João Pereira Moutinho, que será generosamente recompensado.

Attenção.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto rodondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um pão, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da para poeta, e regris a: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que será bem recompensado.

José Ignacio Pereira Torres.

— Fugio do engenho Caithé, na freguezia de Ipojuca, um mulato de nome Joaquim, idade 35 annos, cabellos estirados, queixo fino, e com mui pouca barba, cor muito clara, altura regular, pernas grossas e malfeitas, pés grandes e tambem malfeitos, tem officio de sapateiro, é muito fallador e mentiroso, traz cartas apadrinhando-o, algumas vezes meuica-se forro. Dito escravo foi do Sr. Manoel da Costa, do engenho Piadoba, mas não obstante não se-lo mais, ainda por muitos é como tal conhecido: quem o pegar e levar a rua de Apollo n. 8, ou ao referido engenho Caithé, sera' muito bem recompensado.

— Fugio no dia 20 do corrente mez, o escravo Vicente, nação Angola, idade 40 annos pouco mais ou menos, com signães seguintes: altura regular, secco do corpo pernas arqueadas sendo uma mais que outra, bastante ladino, barba raspada e tambem a cabeça, por ter estado a poucos dias na casa de detenção; usa camisola de algodão branco por cima da calça; levou chapéo de feltro pardo, guarda sol e uma trouxa, suppõe-se andar em Olinda, Cachanga ou Beberibe. Paga-se a quem o pegar e leva-lo a rua da Cadeia do Recife n. 27 segundo andar, que se gratificará.

ATTENÇÃO.

Ainda está ausente o moleque Julião, escravo de Antonio Gomes da Cunha e Silva, que no dia sabbado 5 do corrente, desappareceu, indo á estação das Cinco Pontas, levar um sacco com generos, e um embrulho com fazendas, constando que tem sido encontrado em varios lugares da freguezia de S. José, como seja na ribeira, becco do Lima, rua Imperial, matadouro publico, a linha ferrea, nas immediações de ditos lugares, assim como nos Afogados, tendo levado vestido camisa de algodão de lista, calça de algodão azul, e bonete de seda preta, com o qual costuma andar de palla para tras, estando a roupa bastante suja, e maltratado, tendo alem disto os seguintes signaes: idade 16 annos, estatura baixa, côr fulla, cabello crescido, rosto regular, e não mal parecido, uma pequena cicatriz na face e outra na testa, falla mansa, fuma, bastante regrista, andar vagaroso e affectado, pés um pouco apalhetados, por ter nelles muitos bichos, signal mais visivel para ser conhecido, tendo um ou ambos os calcanhares foveiros, e por costume cochilar e adormecer quasi sempre que se senta, e diz quem o tem encontrado que elle diz ser forro. Roga-se a quem o pegar de leva-lo a ilha do Retiro, residencia do annunciante, ou á rua do Imperador n. 2, que se gratificará; protestando proceder contra quem o tiver acoitado.

Recife 23 de julho de 1867.

Escravo fugido.

Fugio da casa de seu senhor, no dia 21 do corrente, o escravo de nome Semião, de nação Moçambique, representa a idade de 40 annos, sem barba, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, calça de casimira de côr em bom estado, chapéo de massa novo, camisa de algodão, com falta de dentes na frente. Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a aprehensão do dito escravo, e levem-o á rua Direita n. 30.

Fernardino Antonio Pereira Bastos.

— Fugio em 11 de julho uma escrava crioula de nome Delfina, idade 25 annos, com os signaes seguintes: um pouco baixa, magra, rosto secco, olhos um tanto vesgos, nos pés e mãos calor de figado, o couro um tanto lixado, levou vestido de chita cor de cafe, usado, um chale de algodão de quadros ainda novo; esta escrava foi comprada ao senhor de engenho Paulista em 21 de maio: roga-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão de dita escrava e leva-la a rua Direita desta cidade n. 99, a seu senhor, que serão recompensados.

Boa gratificação.

A quem apprehender o preto escravo Antonio, estatura regular, idade de 22 annos, olhos grandes, nariz chato, beiços grossos, com alguns signaes de bexigas no rosto, o qual é bastante conhecido n'esta cidade pelas continuadas fugidas: protesta-se contra quem o tiver acoitado. Roga-se, portanto, a's autoridades policiaes, praças de policia e capitães de campo a sua captura, e o leva-lo ao seu senhor no largo do Hospicio, casa do proprietario Elias Baptista da Silva, fronteira ao Paraiso.

— Fugio do engenho Escalvadinho, da comarca de Nazareth, o escravo Feliz, de idade de 32 annos, pertencente ao proprietario do dito engenho; levou roupa branca, chapéo do Chile, copa alta, capote preto. Os signaes são os seguintes: —alto, secco, côr preta, é crioulo, falla grosso, pouca barba, peitos cabellos, tem falta de dentes na frente, tem uma marca na testa entre as sobrancelhas, é carreiro, sabe fazer assucar, percebe alguma cousa de lettras. Roga-se a's autoridades e capitães de campo a captura do dito escravo, e promette-se boa paga a quem o pegar e leva-lo ao dito engenho ao proprietario José Alves Bezerra.

A escrava Herculana.
100$000

De gratificação a pessoa que descobrir e entregar a seu senhor a escrava Herculana, mulata clara, cabellos pretos, de trinta e tantos annos pouco mais ou menos, foi escrava do Sr. tenente-coronel [illegible], depois do Sr. João Simões de Almeida, [illegible] na rua do [illegible] Sra. D. Clara [illegible] que a [illegible].

[illegible]

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

Não assim quando o augmento é do papel-moeda. O seu excesso augmenta as especies nobres, sendo ponto averiguado que na luta entre o agente real e o agente fiduciario, por uma singularidade notavel, é o mais fraco quem vem sempre a ficar senhor do campo.

Acontece aqui, senhores, aquillo que mais de uma vez deveis ter observado na sociedade. Os homens distinctos, que têm consciencia do seu merito, retirão-se muitas vezes da arena, desdenhosos de competir com homens nullos. E assim que o merecimento cede o lugar á nullidade.

Os metaes nobres, conscios de seu valor proprio, certos de ter apreço em qualquer parte, abandonão a circulação ao papel-moeda e vão para onde achem boa companhia.

Com tendencia sempre para augmentar-se, infiltrando-se mais e mais nos canaes da circulação, quando excede á somma indispensavel para os escaimbos, a sua depreciação é consequencia infallivel e geradora dos mais serios embaraços para a industria, para o commercio, para a população inteira do paiz. Isto reconheceu o legislador brasileiro, quando na lei de 11 de setembro de 1846 autorisou o governo a fazer as operações de credito indispensaveis para retirar da circulação a somma de papel-moeda que fosse necessario para manter-lhe o valor na razão de 4$ por oitava de ouro.

O Sr. Tavares Bastos:—Apoiado.

O Sr. Paulino de Souza:—Segundo essa lei, a nossa circulação legal é mixta de metaes e de papel-moeda na altura do padrão monetario. De facto vivemos hoje já no regimen pernicioso do papel-moeda, superabundante e depreciado. Onde iremos parar com mais 45.000:000$ de um papel já tão rebaixado?

Ainda ultimamente disse o autor de um artigo do *Merchant's Magazine* de New-York, que o papel-moeda nem é representante de valor. Se elle representasse valor, este em alguma parte existiria. Entre nós onde estará o valor do papel que o nobre ministro pretende emittir? No thesouro? Não; se o nobre ministro alli tivesse á disposição o valor de 45,000:000$ não nos viria trazer a proposta que discuto. Não o tem; quer havê-lo: deve procurar outros meios que não tragam tão funestas consequencias.

A existencia e conservação do papel-moeda não tem outra razão senão a necessidade indeclinavel de um instrumento de permutas.

Todos nós vestimo-nos, alimentamo-nos, precisamos de productos, consumimos emfim, e, portanto, é-nos indispensavel um agente qualquer que sirva de medida commum, de intermediario convencional para calcular-se a equivalencia dos productos e dos serviços entre si.

Nas hordas selvagens da America e da Oceania o intermediario das trocas consiste em conchas, em pedacinhos de couro, em um objecto qualquer; nos paizes de finanças degradadas é o papel-moeda.

Destinado unicamente a mover os productos e marcar o valor dos serviços, nada valendo por si, não póde o papel-moeda exceder da quantia rigorosamente indispensavel para as transacções. Em qualquer excesso na nullidade de valor.

Como porém, misturado o excedente com o que funccionaria regularmente, não se conhece qual o demasiado e nullo e qual o que é preciso para os escaimbos, pois se apresenta todo sob a mesma fórma, a nullidade da parte excessiva, adaptando-se á que só por si se manteria em valor fixo, traz a depreciação de todo o papel, e em proporção ainda maior do que a que vai do algarismo do exesso á quantidade reputada sufficiente para passagem dos valores de umas para outras mãos.

O curso do papel-moeda resulta dos actos dos poderes do Estado que o mandão receber nas estações publicas, e dão-lhe a qualidade de moeda de pagamento na solução de obrigações particulares, mas pouco importa que o decreto que o augmenta na circulação ordene o mesmo algarismo da estampa.

Na superabundancia do papel-moeda, o algarismo impresso nos bilhetes será o mesmo, mas o seu poder de adquisição tem diminuido.

Omittindo outras considerações, lerei um trecho de escriptor notavel, que foi feliz no modo por que tratou da materia.

H. Storch escreveu em um paiz de papel-moeda, póde praticamente avaliar os seus effeitos, tendo occupado na alta administração cargos da maior importancia. As suas expressões são graves e discretas, como exigião a sua posição e a circumstancia de dirigir-se a dous principes da casa reinante, um dos quaes veio assentar-se no throno da Russia.

Refiro esta ultima particularidade, porque V. Exc. sabe, Sr. presidente, que quanto mais alto falla alguem, mais comedida e ponderada deve ser a sua phrase.

O Sr. Tavares Bastos:—Isto póde ter applicação a alguem aqui.

O Sr Paulino de Souza:—Eis as palavras que me parece util avivar na memoria de todos, em vista da proposta do Sr. ministro da fazenda:

« Se consequencia deploraveis acompanham o uso do papel-moeda, mesmo quando sua emissão é proporcionada ás necessidades da circulação, podeis avaliar facilmente quaes serão seus effeitos quando excede o que o commercio póde comportar. *Ora a tendencia a ultrapassar este limite é por tal fórma irresistivel*, que a historia não offerece exemplo de papel-moeda que a não excedesse....

« Reconhecestes, que é da natureza do papel-moeda provocar desmedida multiplicação, cuja infallivel consequencia é a baixa dos bilhetes.

« Consideremos agora os effeitos que resultam da depreciação do papel-moeda relativamente á industria, ao bem estar da nação ás rendas do Estado e á moral publica, e lembremo-nos sempre que no paiz em que o papel-moeda vem a baixar, tem elle expellido da circulação as especies sonantes, e sendo unico numerario, seus effeitos se fazem sentir em toda a extensão do paiz, como em todas as classes da sociedade.

« A perda [illegible] nação, a depreciação de [illegible] não deve ser calculada sómente sobre a [illegible] circulação; é multiplicado por todas as transacções que este valor ideal tem desnaturado. Ao passo que o numerario de uma nação não constitue senão parte de sua fortuna, riquezas mais importantes para o Estado são aniquiladas pela degradação do papel. Todas as riquezas do paiz, todos os productos da terra, multiplicados e transformados pela industria, são distribuidos entre os habitantes por meio do numerario. Quando este soffre alterações a fortuna nacional inteira é distribuida por uma fórma desigual; todas as relações do soberano com os subditos, todas as dos particulares entre si são alteradas: cada contrato se acha violado, a execução de cada convenção arrasta após si uma injustiça, cada qual perde em cada uma de suas relações, e a fortuna publica é destruida pela ruina dos particulares.

« A qualidade essencial do numerario é a estabilidade, a immutabilidade de seu preço, porque todas as transacções são estipoladas de accordo com esta supposta fixidez. O soberano que estabeleceu impostos, o proprietario que arrendou suas terras ou alugou suas casas, o lavrador que fixou o preço de seus generos, o negociante, o manufactureiro que estabeleceu o de suas mercadorias, o fornecedor que tem contratos, o homem da mais alta como o da mais infima categoria que conta com uma pensão, paga ou salario em recompensa de seu trabalho ou de seu serviço, todos contaram receber em numerario um valor fixo e invariavel, todos mediando certo tem o entre a estipulação e a solução do contrato, são cruelmente injuriados, se o numerario que se lhes dá mudou de preço; todos são arruinados, se elle baixa gradualmente de valor, sem parar jámais em um ponto fixo.

Factos que podemos dizer ainda recentes na historia do nosso paiz vão ser tambem por mim trazidos em reforço da impugnação que faço ao plano financeiro do nobre presidente do conselho.

Ainda ha poucos dias, procurando justificar o facto inqualificavel de pôr o governo nos hombros do galé a farda honrada do soldado brasileiro, disse nos S. Exc.: Factos iguaes se deram, os homens eminentes da independencia tambem os praticaram.

Senhores, devemos imitar as virtudes e os grandes exemplos dos homens illustres que presidiram á obra grandiosa da nossa emancipação politica: desculpando-os, desviemo-nos de algum erro que os apuros da occasião e as difficuldades daquelles tempos os levassem por ventura a commetter. (Apoiados).

Acompanhando o nobre presidente do conselho na sua adhesão aos precedentes mas, quanto a mim, sómente aos bons precedentes, e apontando os erros para delles fugirmos, direi algumas palavras sobre a historia do meio circulante do Brasil.

Fomos nesta parte infelizes pelos muitos desacertos de certas épocas, mas homens de notavel proficiencia nestas questões assignalaram no caminho do abysmo que o nobre ministro nos aponta como porto de salvação, este escolho, em que acenderam para advertir-nos do perigo um pharol de cujo fóco luminoso se irradiam os verdadeiros principios, as grandes verdades da sciencia economica.

V. Exc. não ignora, Sr. presidente, que em 1808, quando chegou ao Brasil a familia real de Bragança, as moedas circulantes se referiam á tres padrões monetarios differentes.—Na peça chamada portugueza de 6$400, contendo 4 oitavas de ouro, cada oitava entrava pelo preço de 1$600: na moeda denominada provincial, com o cunho de 4$ e peso de 2 1/4 oitavas do mesmo metal, cada oitava tinha o valor de 1$777: a prata amoedada que para a 1ª das duas referidas moedas estava na relação de 1 para 12 1/2, e para a 2ª na de 1 para 13 8/9, no mercado estava para o ouro na proporção de 1 para 15 1/2.

A abertura dos portos do Brasil ao commercio estrangeiro deu em resultado a effectividade da lei, a que me referi, de escoar-se a moeda á mais apreciada, ficando no paiz aquella em que o peso se achava rebaixado em vista do cunho.

O primeiro banco do Brasil, que se fundára em 1808 com o capital de 1,200:000$, começou a supprir com suas notas promissorias o vacuo deixado pelo meio circulante metallico, que o progressivo augmento dellas acabou de afugentar.

Os repetidos adiantamentos que por meio de emissões correspondentes fez o banco ao governo portuguez foi gradualmente elevando a somma de sua circulação, de modo que em 1821, por occasião da retirada da côrte para Portugal, subia ella a 12,000:000$. Nesse mesmo anno tornara-se necessaria a suspensão do pagamento das notas.

As difficuldades com que lutaram os primeiros governos do Brasil logo depois da independencia, tendo de acudir antes de tudo á constituição politica e administrativa do paiz, occasionaram novas prestações do papel do banco, que, em 1829, se elevou a..... 29,000:000$. Já então haviam as notas do banco assumido o caracter de verdadeiro papel-moeda, sendo seu gyro mantido pelo governo. Ordenou o corpo legislativo a liquidação do banco, ficando afinal todo o seu papel a cargo da nação.

O resgate do cobre, de que o governo e os falsificadores haviam inundado a circulação, trouxe nova massa de papel-moeda. As lutas politicas da minoridade e mesmo as difficuldades com que lutaram os primeiros governos deste reinado, arredando a attenção dos poderes do Estado destas complicadas e então pouco ventiladas questões, não permittiram o melhoramento das finanças do paiz. Na deficiencia das rendas ordinarias a emissão de papel-moeda foi o meio de que se lançou mão, mas em pequenas sommas, e nunca na escala em que hoje no-lo vem pedir o Sr. presidente do conselho.

Opponho-me com toda a vehemencia ao plano do honrado ministro, para prevenir a impressão que fazem suas palavras na maioria da camara, vou escorar-me na autoridade e opinião de estadistas eminentes do paiz, que amplamente discutiram estes assumptos e por vezes occuparam o alto cargo ora exercido pelo nobre autor da proposta.

Dizendo á camara que as opiniões que invoco são autorisadas com os nomes de B. P. de Vasconcellos, M. Calmon Dupin e Almeida (marquez de Abrantes) e M. Alves Branco, creio que posso considerar-me como tendo alcançado a sua permissão para ler alguns trechos por elles escriptos em documentos officiaes.

Eis o que [illegible] Vasconcellos no relatorio da fazenda de [illegible]:

« Devo advertir que este relatorio foi escripto pouco tempo depois do 7 de abril. —Omittirei, portanto, os periodos em que se contêm allusões á essa revolução e ao 1º reinado: a isso me impellem motivos de delicadeza que a camara facilmente comprehende.

O Sr. Martinho Campos:—Assim não é historia fiel.

O Sr. Paulino de Souza:—Leio o ponto que tem relação com a discussão.

O Sr. Martinho Campos:—Póde lêr tudo sem receio.

O Sr. Paulino de Souza:—Talvez que o Sr. presidente da camara não pense como V. Exc.

O Sr. Martinho Campos:—Talvez que haja ahi alguma cousa applicavel á actualidade. Como V. Exc. quer, não tem graça. (Risadas).

O Sr. Paulino de Souza:—Dizia o Sr. Vasconcellos:

« Duas moedas fiduciarias, diversas, mas ambas igualmente depreciadas, papel e cobre, eis o agente das transacções commerciaes no mercado do Brasil: uma é irrealisavel, tem curso forçado, e incerteza de resgate e apenas gyra na provincia do Rio de Janeiro; a outra tem valor nominal quadruplo do seu valor intrinseco e circula em todo o Imperio. D'aqui resulta uma fluctuação necessaria de valores, e desta fluctuação prejuizo incalculavel não só ao Estado, como aos particulares, um cambio sem equilibrio algum entre esta e as praças da Europa, e entre esta e as provincias do Brasil: embaraço consideravel na administração publica; oscillação nas fortunas; esmorecimento no commercio, paralysação na agricultura; entorpecimento na industria; quebranto fatal ao credito publico, e descontentamento geral em todas as classes productivas....

« O desapparecimento dos metaes preciosos, o esgoto do banco, o alteamento de todos os valores, com o que se perdia o equilibrio do commercio, e de todas as relações sociaes; a taxa dos interesses elevada a um auge extraordinario, *um cambio quasi ao par da nullidade*; um luxo superior ás fortunas individuaes.... *a emissão extraordinaria de moeda sem valor* e a pertinacia em certas praticas abusivas; a prodigalisação de tratados que deram golpe mortal ao nosso commercio, navegação e industria, e finalmente um estado, permitta-se-me a phrase, de inchação e não de saúde; um estado violento e contrafeito; eram males existentes que excitavam a murmuração de nacionaes e estrangeiros.

« Cada um dia, senhores, que retardamos o remedio deste mal profundamos o abysmo que vai engulindo as fortunas publicas, e talvez consumindo os meios, que ainda temos para acudir ao seu progresso. Para a reforma do systema monetario, dous são os meios que os economistas inglezes, que se acharam em identicas circumstancias, descobrirão, e um dos quaes foi adoptado pelo parlamento. Em 1814 uma libra sterlina de papel comprava 106 grãos de ouro fino em lugar de 148, que continha a antiga libra sterlina. Foi pois o primeiro meio proposto cunhar libras sterlinas de ouro ou prata com o valor correspondente aquelle a que tinha cahido a libra sterlina em papel. Foi o segundo reduzir o numero de libras sterlinas em papel até que o seu valor subisse ao par da antiga libra sterlina, isto é, que com a de papel se comprasse a quantidade de ouro necessario para fabricar uma moeda segundo a antiga tarifa.»

O Sr. Calmon exprimio-se por esta fórma no relatorio de 1838:

« Este gravissimo assumpto, que tem occupado ha seis annos a attenção do governo, das camaras legislativas e do publico em geral, foi considerado pela administração como a primeira das mais urgentes questões que os representantes da nação tem de resolver.

« Escusado é de monstrar e encarecer a necessidade de melhorarmos o nosso meio circulante, pois não ha nacional ou estrangeiro que não a tenha já reconhecido e apreciado.

« Com verdade póde asseverar-se que a nação inteira, amestrada pela experiencia de doze annos, requer instantemente a adopção de uma efficaz medida, que faça cessar a primeira fluctuação dos valores, a desconfiança inseparavel dos signaes que os representam, e a perda incalculavel que o estado e os particulares soffrem diariamente em suas fortunas.

« E como seja impossivel que a applicação de um só remedio baste para curar um mal tão acerbo, tão extenso, e tão complicado, que fére de morte o credito publico, que lavra por toda a superficie do Imperio, e que offende aos diversos interesses de todos os seus habitantes; forçoso é que empreguemos simultaneamente todos quantos meios possam concorrer para removê-lo.»

O Sr. Tavares Bastos:—Isso é muito velho, hoje temos prophetas novos.

O Sr. Paulino de Souza:—Vamos ao relatorio do Sr. Alves Branco em 1845:

« Por diversas vezes se tem tomado medidas legislativas com o fim de melhorar o nosso meio circulante, mas tendo sido todas ellas afinal abandonadas, tem as cousas continuado no mesmo estado, e empeiorado.

« E entendi que não cumpria o meu dever sem chamar toda vossa attenção a este importantissimo objecto, porque se de 1838 para cá, isto é, no periodo de oito annos, tem o cambio baixado desde 40 até quasi 25, pode com razão temer-se que, seguindo-se o mesmo systema, elle chegue em 1853 a 5 pence por 1$, com grave detrimento nosso.

« Sem entrar, pois, em maiores desenvolvimentos dos males que nos causa o papel circulante, que pela sua constante oscillação nem é nem pode ser moeda, cujo principal objecto é medir, trocar e conservar valores reaes, direi em poucas palavras o que creio seria capaz de preparar-nos um melhor futuro do que aquelle que temos ante os olhos.

« A minha opinião é que o systema de nossa moeda metallica actual, com excepção do cobre, deve mudar pela maneira seguinte: A moeda de ouro deve continuar a ser de 22 quilates, porém de duas especies, uma de cinco oitavas e valor de 20$ etc.»

Tendo por meu lado essa phalange invencivel, não duvidei entrar em debate com o nobre presidente do conselho.

Senhores, no estado em que o primeiro banco do Brasil deixou a nossa circulação foram inuteis para melhora-la todos os esforços dos poderes publicos. Innumeras tentativas foram feitas sem efficacia.

As leis de 16 de novembro de 1827 e 23 de setembro de 1829 autorisaram a emissão de apolices para resgate de papel moeda; diversas leis do orçamento attribuiram para esse fim o producto de certos e determinados impostos. A lei de 8 de outubro de 1833, [illegible] por oitava de ouro o novo padrão monetario, que logo submergio, applicou para o melhoramento do meio circulante a importancia de varios impostos, [illegible] de escravos, sello, o fôro das datas de terras mineraes, etc. Foi tudo improficuo; não bastavam estes meios para sobrestar a onda do papel.

Só em 1846, tomando maior vôo e incremento a producção do paiz, o augmento da riqueza publica tornou possivel firmar um novo padrão de moeda, sanccionando-se ou melhor consagrando-se na lei o estado de cousas então verificado.

A lei de 11 de setembro de 1846 presupôz a banca-rota, que nella importa a perda que soffreram os particulares pela queda do padrão na proporção que vai de 2$500 a 4$ pela oitava de ouro.

O prejuizo dos detentores das notas era um facto consumado. Tratou o legislador de acautelar o futuro, marcando a relação do papel com o ouro e estabelecendo providencias para o caso de depreciação das notas existentes.

No memoravel discurso com que iniciou no parlamento inglez a discussão do projecto de restricção que é ainda conhecido pelo nome de bill de 1844, observou Sir Robert Peel que a libra sterlina não é uma denominação imaginaria ou abstracta sem corresponder a objecto real e visivel na ordem das cousas, mas significa duas oitavas e tantos grãos de ouro fino que se contem na peça assim chamada.

O mesmo direi eu relativamente á nossa moeda. Desde que a lei de 11 de setembro de 1846 estabeleceu a equipollencia entre 4$ e uma oitava de ouro e ordenou que o governo mantivesse essa equação, podemos affirmar que na linguagem legal 4$ querem dizer uma oitava de ouro de 22 quilates.

De facto porém hoje a oitava de ouro obtem no mercado cerca de 5$. Dahi e da depressão do cambio a pouco mais de 21, concluo eu, como concluem todos, que o meio circulante do Brasil está abatido na razão de 25 0/0.

Que na queda do cambio predomina o elemento nominal e não o real, está demonstrado pelo estado da balança commercial.

O elemento nominal exprime a relação da circulação interna com a dos paizes estrangeiros: o real as differenças no saldo da balança, em cujas conchas se equilibram a importação e a exportação.

O elemento real do cambio é em nosso favor. No exercicio de 1865—66, segundo consta de tabellas annexas ao relatorio da fazenda, a exportação sobrepujou a importação em 19 mil contos.

Não creio que neste exercicio (1866—67) tenha acontecido o contrario. O preço do nosso principal artigo de exportação (o café) não tem sido animador.

Se tivessemos de pagar saldo aos mercados estrangeiros e devendo a remessa fazer-se nos generos de producção do paiz, ter-se-hia augmentado a sua demanda, e os preços tenderiam para a alça. Assim, porém, não acontece. Resta, pois, o elemento nominal do cambio.

Quanto ao preço do ouro no paiz, todos os que leem os jornaes sabem qual é elle.

A depreciação do papel-moeda existente é, pois, incontestavel. Essa depreciação não pode resultar senão do seu excesso, por que necessariamente manter-se-hia o seu valor se a quantidade fosse proporcional ao movimento commercial do paiz.

Pois bem, senhores, é nestas condições que o nobre ministro quer ainda mais forçar os canaes da circulação, que tem para o papel-moeda diametro limitado, com risco de trazer incalculaveis perturbações!

A somma de papel-moeda circulante é hoje, segundo o relatorio da fazenda,.. .... 118,496:854$000. Addicionai mais de 45,000:000$000 e tereis um augmento de cerca de 40 0/0.

A depreciação porém não será unicamente na razão do augmento que vai dar-se. Mesmo assim, se fosse só na razão do accrescimo teriamos 40 0/0 que, accrescidos aos 25 0/0 já conhecidos, elevariam o desapreço a 65 0/0.

E' porém ponto fóra de duvida que a depreciação não se dá somente na proporção do augmento da massa do papel em tudo. A queda do valor do papel não segue a proporção arithmetica, é indeterminada e sempre progressiva, tanto mais que o que se vai emittir já entra na circulação depreciado. Pode ser apreciada em vista da consideração que vou recordar á camara.

Sustentam os economistas que trataram mais especialmente do meio circulante, que se pode calcular em dez as evoluções que faz a moeda, em quanto uma vez se movem os productos, de onde se pode induzir que a proporção das permutas com o seu instrumento é de 10 para 1.

Os productos desde que sahem das mãos do productor até chegarem as do consumidor movem-se tres ou quatro vezes, demorando-se mais ou menos tempo nos depositos. A moeda que liquida as transacções não pode, não deve parar sem prejuizo do commerciante, que precisa ter em gyro o capital que ella representa.

Assim, pois, para justificar um augmento de 45,000 contos no meio circulante sem abatimento deste, seria mister que se désse nas transacções um movimento de mais 450 mil contos, o que não é de esperar proximamente, attento o estado da industria do paiz.

A fonte da nossa riqueza é a producção agricola, sobre a qual quiz-se fazer pesar a ameaça de grave questão do elemento servil tão imprudentemente levantada pelo governo nas circumstancias difficeis do paiz.

Além de soffrer muito o credito da lavoura com a imprudente ameaça (repito a phrase), é sabido que os capitaes disponiveis que a alimentavam tem sido sugados pelo thesouro o qual como uma bomba de esgoto os vai absorvendo para consumi-los nas despezas improductivas da guerra.

Estou muito longe de censurar por esse facto o nobre ministro da fazenda, faz elle o seu dever, pois o Estado precisa de recursos para continuar a guerra e recebe-os por essa forma daquelles que lh'os vão offerecer.

Assignalo, porém, o facto para concluir que não é possivel contar com augmento de riqueza, e maior movimento das transacções quando os capitaes não correm em auxilio da industria nacional, antes della se acham desviados.

Como recurso para o thesouro, se o papel que o nobre ministro emittir em virtude de autorisação que pede, lhe trouxer allivio momentaneo, será elle duramente compensado por grandes desvantagens posteriores. (Apoiados.)

Se a depreciação resultante da nova emissão fôr de 50 0/0 (creio que será de muito mais, mas demos que seja somente de 50 0/0), o que acontecerá, senhores? A renda do proximo exercicio orçada em........ 59,000:000, recolhida nesse algarismo em papel que perdeu metade de sua força adquisitiva equivalerá a 24,500:000$ do papel actual. E vale a pena ter o linitivo de um momento, para aggravar assim as finanças do Estado, já não fallando no abalo por que passará a fortuna particular?

Qualquer somma de papel moedada que o governo emitta, por maior que seja ella, valerá tanto como a que em rigor for necessaria para o movimento regular das transacções. O papel moeda mantem-se, já eu disse, unicamente pela necessidade dos escaimbos e na somma para elles indispensavel. O valor do excedente é nenhum. Se 100 mil contos constituem a somma precisa para as transacções, tanto como ella valem, 200, 400, 500 mil contos, emfim, o algarismo que quizerem.

Fundado nesta observação foi que um brasileiro distincto, muito conhecedor desta materia (o fallecido conselheiro Candido Baptista), notando que o papel moeda estava depreciado de 30 0/0, propoz em 1842 que se annullasse nas mãos dos possuidores das notas a importancia da depreciação. E na verdade a medida lembrada não importava senão a consignação em lei de um facto reconhecido e incontestavel.

Assim se praticou na Russia em 1839 pela determinação do governo que mandou receber e dar em pagamento 3 1/2 rublos de papel por um rublo de prata. E' mais um exemplo de bancarota, como tantos outros que sempre acompanham as largas emissões de papel-moeda.

Lembrarei ao nobre presidente do conselho um ultimo facto, e este não omitto por ser muito significativo.

Durante a guerra da independencia dos Estados-Unidos, emittio o governo grande cópia de papel-moeda que elevou-se ao algarismo de 400 milhões de dollars. A depreciação foi gradual como acontece sempre que as emissões não são feitas de um só jacto.

Calculou Thomaz Jefferson que, levando-se em conta a depreciação que cada emissão já trazia pela das notas existentes, os seus possuidores as haviam recebido por 72 milhões. Foi afinal todo o papel continental resgatado por 6 milhões de dollars metalicos, o que fez dizer áquelle illustre presidente que a differença entre os dous algarismos, isto é 66 milhões de dollars constituio o imposto vexatorio, iniquo e desigual que á falsa fé se lançou sobre a população.

Assignalando os deploraveis resultados da medida indicada pelo nobre presidente do conselho, vou ainda invocar um nome muito autorisado que trago em auxilio de minha insufficiencia na questão. Desculpe V. Exc. Sr. presidente, esta nova citação, mas eu quero deixar liquidadas e bem patentes as funestas consequencias da proposta do governo, e contrabalançar pela dos homens mais competentes a autoridade que aqui tenha a palavra do nobre presidente do conselho.

Chame, pois, em reforço do meu conceito um orador dos mais abalisados que governou a França e tem hoje a honra de pugnar no corpo legislativo pela restauração das liberdades do seu paiz.

Todos os que leram a historia da revolução franceza e a historia do consulado e do imperio, esses dous monumentos litterarios do nosso seculo, todos os que teem acompanhado as discussões da tribuna parlamentar franceza, sabem que M. Thiers é autoridade respeitavel em finanças.

O trecho que vou ler é de um discurso proferido na assembléa constituinte em 1848 quando alli se agitou a questão da creação de um papel-moeda destinado a coadjuvar a lavoura.

Depois de dizer que o papel emittido perderia 40, 50 0/0, no que já fazia grande concessão, diz M. Thiers:

«Quaes seriam os resultados? Haveria dous, dous horriveis para os particulares e para o estado.

«Para os particulares.

«Já se vos disse que o papel-moeda era para os particulares uma verdadeira expoliação.

«Pronunciou-se aqui, algumas vezes, a respeito da propriedade, a palavra—roubo. Pois bem, o papel-moeda sabeis o que é? E' o roubo, o roubo pela lei. (Sim, sim; tendes razão). Seguramente entre dous individuos que tratam depois de uma emissão, se o papel perdeu 50 0/0, não ha perda para aquelle que compra ou que vende. E' bem certo que aquelle que recebeu papel pelo que elle vale a 50 0/0, por exemplo, e que vai a um fornecedor, ao carniceiro, ao padeiro, e compra o genero com papel a 50 0/0 como recebeu, nada perde nem ganha. Cuidai, porém, naquelles que teem de ser reembolsados em virtude de um titulo escripto.... (E' isto, é isto; viva approvação). Pensai naquelles que tem de haver creditos que se lhes paga em papel! E' a classe menos numerosa; mas, emfim, é uma classe já bastante interessante. Mas pensai em todos aquelles que recebem rendimentos, tendo-os em virtude de titulos escriptos. Dando-se-lhes ao par papel que não vale senão 50 0/0, rouba-se-lhes 50 0/0....

«E agora quereis saber qual o segundo interesse sacrificado?

«Vou dizer-vo-lo, e é ahi que ides ver quanto a comparação com os assignados é em detrimento da vossa medida. O segundo interesse sacrificado é o do estado, do estado, pelo qual tenho o maior interesse; porque, ainda que minhas opiniões não sejam as de todos aqui, posso affirmar que amo ardentemente o meu paiz, como quem quer que seja. As finanças do paiz embaraçadas, seus exercitos desorganisados, são para mim soffrimentos crueis.

«Pois bem, figurai-vos o estado que precisa de todas as suas rendas, que hoje sente a necessidade, a mais cruel para um governo novo, a de crear novos impostos, figurai-vos o estado não recebendo graças a um papel depreciado, senão 50 0/0 das contribuições, em lugar de 1,300.000:000$000 ou 1,400.000:000$000, não recebendo senão 700.000:000$000!

«Arruinareis de momento as suas finanças! (Movimento prolongado). O estado seria o primeiro e o mais gravemente espoliado. O que digo não é contestavel. Não ha exemplo de a emissão subita de papel-moeda não trazer a depreciação de que vos fallo; não ha exemplo de um estado não ser logo arrastado pela reducção de suas receitas que se resentem do envilecimento do papel a emissões illimitadas.

«E quereis saber o motivo dessas emissões illimitadas? Procurai-o na incuria, no desaso do estado, não está ahi. Resulta da propria necessidade. (Approvação)

« A revolução, por exemplo, quando tinha um orçamento de 500 milhões, pago em assignados, não recebia 250 milhões. Com que cobria o *deficit*? Com a chapa dos assignados. *Avec la planche aux assignats* (*E' assim, muito bem*).»

Se pelas razões que tenho exposto eu não daria a faculdade de emittir papel moeda a nenhum governo, a nenhum administrador, ainda o de minha mais inteira confiança, menos poderei consentir que se entregue arma tão perigosa e sinistra nas mãos do nobre presidente do conselho, em quem aquella tendencia irresistivel dos governos para o abuso do papel moeda de que falla Storch annuncia-se como uma paixão invencivel, irrefreiavel.

Sem fallar no excesso da circulação de papel moeda que se deu por anticipação de emissão em substituição de notas mandadas retirar na caixa da amortisação, facto este pelo qual já foi S. Exc. accusado pelo illustrado deputado da provincia das Alagôas, chamo o nobre ministro a explicar-se sobre outro que me parece mais grave e foi um verdadeiro abuso na execução da lei de 12 de setembro de 1866.

Esta lei não foi somente bancaria, foi tambem e em grande parte uma lei financeira...

O Sr. Presidente do Conselho:—Está enganado.

O Sr. Paulino de Souza:—Foi financeira sob dous pontos de vista: 1.º, por tender ao melhoramento do meio circulante, o que tem connexão com a parte bancaria; 2.º, por ter em vista fornecer ao governo meios de attenuar o *deficit* que no exercicio de 1865 a 1866 havia produzido o augmento das despezas do Estado.

O Sr. Presidente do Conselho:—Graças.

O Sr. Paulino de Souza:—Não fallarei nem vem ao caso tratar senão das operações autorisadas com o fim de dar recursos ao thesouro.

O auxilio que deu o legislador ao governo foi a emissão do papel moeda, é verdade, mas sem aggravar o máo estado da circulação, pois que partio deste ponto importantissimo, e que cumpre não esquecer—não augmentar de 1$ a somma de papel circulante no paiz..

O Sr. Tavares Bastos:—Apoiado.

O Sr. Paulino de Souza:—... e nisto consistio a bellaza, a sabedoria da combinação.

As operações determinadas pela lei de 12 de setembro foram concebidas de modo que o governo alcançasse pela emissão de papel moeda meios de acudir ao deficit sem o gravame de maior somma de papel fiduciario. Foi esse o plano do legislador, foi o seu *desideratum*.

O Sr. Tavares Bastos:—Apoiado.

O Sr. Paulino de Souza:—Para que assim acontecesse o que imaginou o illustre autor da lei? Fazer retirar certa somma de notas do banco do Brasil e autorisar o governo a encher com as do thesouro o vasio que aquellas deixassem.

Foram as seguintes as tres operações nesta parte ordenadas pela lei:

1.º Pagamento pelo governo ao banco do Brasil dos 11,000:000$ de papel moeda que este resgatara e davam lugar á emissão chamada addicional. O governo ficou autorisado a emittir em substituição desses....... 11,000:000$ igual somma de papel moeda. O banco tinha de retirar a emissão addicional.

O resultado desta operação não podia ser outro senão repôr as cousas no estado anterior á execução da lei de 5 de julho de 1853, que deu lugar á creação do banco do Brasil.

2.º Retirar do banco somma de notas suas igual ao valor das letras do thesouro que tivesse descontadas em sua carteira, sendo-lhe paga a respectiva importancia pelo governo. Em substituição das notas do banco assim retiradas, o governo emittiria somma igual de notas do thesouro. Sempre o pensamento de não avolumar ainda mais a circulação. Sahia desta o papel do banco; entrava o do thesouro.

Sobre o desempenho desta operação nada tenho que dizer. O governo resgatou as suas letras que estavam na carteira do banco no valor de 3,837:700$. O banco retirou notas nessa importancia e o governo emittio as suas em quantia igual.

3.º A lei mandou que o banco vendesse a sua reserva metallica e que retirasse de notas suas (do banco) somma igual á que produzissem os metaes. O lugar que occupavam na circulação as notas do banco que assim fazia recolher seria preenchido por notas do thesouro em somma igual ás que o banco retirasse. Essa emissão do thesouro foi porém destinada pelo legislador para pagar os bilhetes ou letras do thesouro que existissem na circulação.

A's notas do thesouro emittidas por esta fórma não podia o governo dar outra applicação senão o pagamento de letras do thesouro. A emissão de notas que não fosse applicada a pagamento de letras do thesouro não é a emissão autorisada pela lei de 12 de setembro nesta operação: é a emissão prohibida pelo art. 3.º da lei de 1850.

Eis os termos em que se contém o preceito da lei de 12 de setembro: « § 5.º (do art. 1.º). Para effectuar o pagamento mencionado no paragrapho antecedente, e *bem assim o de outros bilhetes ou letras do thesouro que existam na circulação, emittirá o governo uma somma de papel moeda* igual á das notas do banco que tiverem de ser resgatadas, etc.»

A lei é clarissima.

O Sr. Tavares Bastos:—Apoiado.

O Sr. Paulino de Souza:—O banco vendeu os metaes, comprando-lh'os o governo por [illegible],766:881$248.

Tem o banco com o producto dessa venda de resgatar igual somma de notas suas. Em lugar dellas tinha ou tem o governo de emittir igual quantia de notas do thesouro; *mas para applica-las exclusivamente ao que deve aos particulares de letras suas em circulação*.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.